

Deliberação dos Comitês PCJ nº 399/21, de 10/12/2021

Aprova o Plano de Comunicação dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Resolução nº 1.190, de 03/10/2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprovou o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), ao qual os comitês de bacias hidrográficas do Estado de São Paulo aderiram, através de Termo de Manifestação de Interesse e Adesão;

Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH), *Ad Referendum* nº 226, de 31/10/2019, que aprovou o quadro de indicadores e metas do PROCOMITÊS, para o estado;

Considerando que foi definida como meta, no âmbito do Componente III – “Comunicação para promover o reconhecimento dos colegiados pela sociedade”, a elaboração, até 2021, de um Plano de Comunicação para o comitê, de acordo com suas necessidades e peculiaridades;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Fundação Agência das Bacias PCJ, referente ao período de 2021 a 2025, apresenta, no item 6.1.3 - “Comunicação, capacitação e mobilização social” do Anexo I - Termo de Referência, diretrizes para a implementação de ações de comunicação em conformidade com Plano de Comunicação elaborado pela entidade;

Considerando que o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – PAP-PCJ para o exercício 2021 a 2025, aprovado nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/20, de 11/12/2020, prevê o programa “Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica” e a ação 1.11.1 - “Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento entre a sociedade civil e os Comitês PCJ”;

Considerando que o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – POA-PCJ para o exercício 2022, aprovado nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 387/21, de 10/12/2021, prevê o programa “Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica” e a ação 1.11.1 - “Elaboração e execução de Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ”;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/20, de 31/08/2020, que aprovou o Relatório Final e o Relatório Síntese do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí para o período de 2020 a 2035, estabelece como Tema Estratégico 4 - Educação Ambiental, Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias, o Eixo Temático 2 - Comunicação institucional dos Comitês PCJ e difusão de pesquisas e tecnologias em recursos hídricos;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 379/21, de 07/10/2021, que aprovou o Mapa Estratégico e o Plano de Ações do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025, estabelece temas, objetivos e iniciativas estratégicas para aperfeiçoar a comunicação entre os membros dos Comitês PCJ, a Fundação Agência das Bacias PCJ e a sociedade;

Considerando que a minuta do Plano de Comunicação, elaborada pela Agência das Bacias PCJ, foi apresentada durante a 4ª Reunião do Grupo de Trabalho para Integração de Ações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (GT-Integração), da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, realizada em 23/09/2021, para a avaliação das coordenações das câmaras técnicas e coleta de subsídios;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Considerando que o assunto foi apreciado na 83ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada em 12/11/2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Comunicação dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025, constante do Anexo desta deliberação.

Art. 2º A Fundação Agência das Bacias PCJ prestará o apoio necessário à implementação das ações previstas no Plano de que trata o artigo 1º desta deliberação.

§ 1º O acompanhamento da execução do Plano de Comunicação dos Comitês PCJ será realizado pelo Grupo de Trabalho para Integração de Ações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (GT-Integração) da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, por meio da análise de relatório de execução anual a ser elaborado pela Fundação Agência das Bacias PCJ.

§ 2º O relatório mencionado no § 1º deverá ser encaminhado, para análise do GT-Integração, até 31/03 do ano subsequente à execução das ações.

Art. 3º A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ enviará cópia da desta deliberação e do seu Anexo à Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), interlocutora do PROCOMITÊS junto a ANA.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA
ROSA:05833989604

Assinado de forma digital por
SIDNEY JOSE DA
ROSA:05833989604
Dados: 2021.12.21 08:57:51 -02'00'

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

DAMIAO APARECIDO
DO
COUTO:07429643612

Assinado de forma digital por
DAMIAO APARECIDO DO
COUTO:07429643612
Dados: 2021.12.14 08:49:11
-03'00'

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS
TAVARES DE
ALMEIDA:1029300
8876

Assinado de forma digital
por LUCIANO SANTOS
TAVARES DE
ALMEIDA:10293008876
Dados: 2021.12.13 13:49:42
-03'00'

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

ANDRE LUIZ SANCHEZ
NAVARRO:22365068804

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ SANCHEZ
NAVARRO:22365068804
Dados: 2021.12.15 14:29:25 -03'00'

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 399/21, de 10/12/2021

Plano de Comunicação dos Comitês PCJ 2022 a 2025



COMITÊS PCJ

Plano de Comunicação dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

Vigência 2022 - 2025

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba,
Capivari e Jundiá - CBH-PCJ (comitê estadual paulista)
Mandato 2021-2023**

Presidente

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeitura Municipal de Piracicaba

Vice-presidente

Marco Antônio dos Santos
Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE)

Secretário-executivo

André Luiz Sanchez Navarro
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA)

Secretária-executiva Adjunta

Caroline Túbero Bacchin
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba,
Capivari e Jundiá - PCJ FEDERAL (comitê federal)**

Mandato 2021-2023

Presidente

Luciano Santos Tavares de Almeida

Prefeitura Municipal de Piracicaba

1ª Vice-presidente

Sidney José da Rosa

Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de Santana (BIOSS)

2ª Vice-presidente

Marco Antônio dos Santos

Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE)

3ª Vice-presidente

Roseli dos Santos Souza

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério de Desenvolvimento Regional
(SNSH/MDR)

Secretário-executivo

André Luiz Sanchez Navarro

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba e Jaguari - CBH-PJ1 (comitê estadual mineiro).

Mandato 2021-2022

Presidente

Sidney José da Rosa

Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de Santana

Vice-presidente

Laene Fonseca Vilas Boas

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG)

Secretário-executivo

Damião Aparecido do Couto

Prefeitura Municipal de Toledo

Secretário-executivo Adjunto

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeitura de Camanducaia

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	METODOLOGIA	6
3.	OBJETIVOS	6
3.1.	Objetivos específicos	6
4.	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	7
4.1.	Comitês PCJ	7
4.2.	As Bacias PCJ	10
4.3.	Usos da água e disponibilidade hídrica nas Bacias PCJ.....	12
4.4.	A cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ	14
5.	DIAGNÓSTICO	15
5.1.	Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020-2035	15
5.2.	Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ.....	16
5.3.	PROCOMITÊS	19
5.4.	Pesquisa.....	20
5.5.	Públicos	23
5.5.1.	Tipos de públicos	23
5.5.2.	Praças	24
5.6.	Site dos Comitês PCJ	24
5.7.	Facebook	25
5.8.	Instagram.....	25
5.9.	YouTube dos Comitês PCJ	25
5.10.	E-mails dos Comitês PCJ	25
5.11.	Newsletter dos Comitês PCJ	26
5.12.	Clipping.....	26
5.13.	Marca dos Comitês PCJ	26
5.14.	Agência de Publicidade.....	27
5.15.	Campanhas institucionais.....	27
5.16.	Revista de Gestão das Bacias PCJ.....	28
6.	PROGNÓSTICO.....	28
6.1.	Linguagens	29
6.2.	Objetivos com públicos.....	30
6.3.	Sites dos Comitês PCJ.....	31
6.4.	Facebook	32
6.5.	Instagram.....	32

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



6.6.	YouTube dos Comitês PCJ	32
6.7.	Comunicação com o público externo	32
6.8.	Newsletter dos Comitês PCJ	33
6.9.	Clipping	33
6.10.	Marca dos Comitês PCJ	33
6.11.	Agência de Publicidade	33
6.12.	Campanhas Institucionais	33
6.12.1.	Dia Mundial da Água	34
6.12.2.	Dia do Meio Ambiente	34
6.12.3.	Aniversário dos Comitês PCJ	34
6.12.4.	Campanha PCJ-VC	34
6.12.5.	Conclusão de projetos	35
6.12.6.	Gestão da vazão do Sistema Cantareira	35
6.13.	Revista de Gestão das Bacias PCJ	35
6.14.	Mailing de imprensa	35
6.15.	Inbounding Marketing	36
6.16.	WhatsApp Business	36
6.17.	Relações públicas	37
6.18.	Campanhas funcionais	37
6.19.	PodCast/VídeoCast	39
7.	COMUNICAÇÃO DA AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ	39
7.1.	Planejamento Estratégico da Agência das Bacias PCJ	39
7.2.	Contrato de Gestão ANA	41
7.3.	Públicos prioritários da Agência das Bacias PCJ	42
7.4.	Assessoria de Comunicação da Agência das Bacias PCJ	44
7.5.	Site da Agência das Bacias PCJ	45
7.6.	YouTube da Agência das Bacias PCJ	45
7.7.	Newsletter da Agência das Bacias PCJ	45
7.8.	E-mails da Agência das Bacias PCJ	46
7.9.	Relatório Institucional GRI	46
7.10.	Campanha “cobrança pelo uso da água”	47
7.11.	Divulgação de abertura de editais	47
8.	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS	47
9.	PLANO DE AÇÃO	48
9.1.	Acompanhamento e revisão	51

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



1. INTRODUÇÃO

Comunicar a gestão de recursos hídricos é corresponder a um interesse universal que é a manutenção da disponibilidade de água, item primordial para a sobrevivência das pessoas nos municípios, assim como é ferramenta importante para muitos processos produtivos para o meio rural, entre os mais diversos usos pela sociedade.

Divulgar os trabalhos operados pelos Comitês PCJ resulta no incentivo ao modelo participativo de gestão, tal como se configuram as reuniões Plenárias, as Câmaras Técnicas e as outras instâncias da entidade.

O Plano de Comunicação dos Comitês PCJ (PCom-PCJ) destina-se à convergência e ao alinhamento de mecanismos e diretrizes que atualmente orientam a comunicação existente dos Comitês PCJ.

2. METODOLOGIA

O PCom-PCJ dedica-se a observar diretrizes específicas do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2020-2035 (PBH-PCJ 2020-2035), assim como alguns parâmetros do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ referentes à comunicação. Ainda a listar, analisar e propor melhorias nas ferramentas de comunicação já existentes, bem como sugerir novas ações e, por fim, traçar um plano de ação para os próximos anos. Para isso, o PCom-PCJ apresenta um diagnóstico, seguido de prognóstico e plano de ações.

3. OBJETIVOS

Objetiva-se com este instrumento estabelecer condições e metas para o fortalecimento da comunicação entre os Comitês PCJ e o público externo para ampliar o reconhecimento social e a mobilização em prol da gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

3.1. Objetivos específicos

- Evidenciar a existência, as atribuições e as realizações dos Comitês PCJ perante a sociedade;
- Incentivar à participação dos atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos e a sociedade civil;
- Aprimorar o uso dos canais de comunicação com os públicos de interesse.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



4. GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) são entes dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos que promovem o debate das questões relacionadas a gestão das águas em sua área de atuação.

Os CBHs são compostos por membros de diversos setores da sociedade, como do poder público nas esferas municipal, estadual e federal, quanto da sociedade civil, representada pelas organizações civis e pelos usuários de recursos hídricos.

4.1. Comitês PCJ

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá [\(Comitês PCJ\)](#) atuam no território das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ), integrando três comitês de bacias, a saber, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), no âmbito da legislação paulista, instalado em 1993, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ FEDERAL), no âmbito da legislação federal, instalado em 2003, e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1), no âmbito da legislação mineira, instalado em 2008. Isso se dá pelo fato de as Bacias PCJ terem parte de seu território no Estado de São Paulo e parte no território do Estado de Minas Gerais.

A integração entre os três CBHs está disposta na [Deliberação Conjunta do CBH-PCJ/PCJ FEDERAL/CBH-PJ de 27/06/2008](#), que estabelece forma de atuação integrada dos comitês CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1 e uniformiza a denominação.

No estado de São Paulo, através da [Lei nº 7.663/91](#), foi estabelecida as normas para orientação da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Neste instrumento legal existem diversas diretrizes para a gestão dos recursos hídricos, do mesmo modo que estabelece normas para a criação de entidade denominada Agência de Bacia. A nível federal, a [Lei nº 10.881/04](#) dispõe sobre a possibilidade do estabelecimento de contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e entidade sem fins lucrativos para exercer a competência das Agências de Água, previstas nos arts. 41 e 44 da [Lei nº 9.433/97](#) (Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos), relativas a rios de domínio da União.

A Fundação Agência das Bacias PCJ, criada em 2009, exerce as funções de Secretaria Executiva do CBH-PCJ e de entidade delegatária das funções de agência de água do PCJ FEDERAL, fornecendo suporte técnico e administrativo e realizando a gestão financeira dos recursos arrecadados com as Cobranças PCJ (federal e paulista) e oriundos da Compensação Financeira/Royalties do setor

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

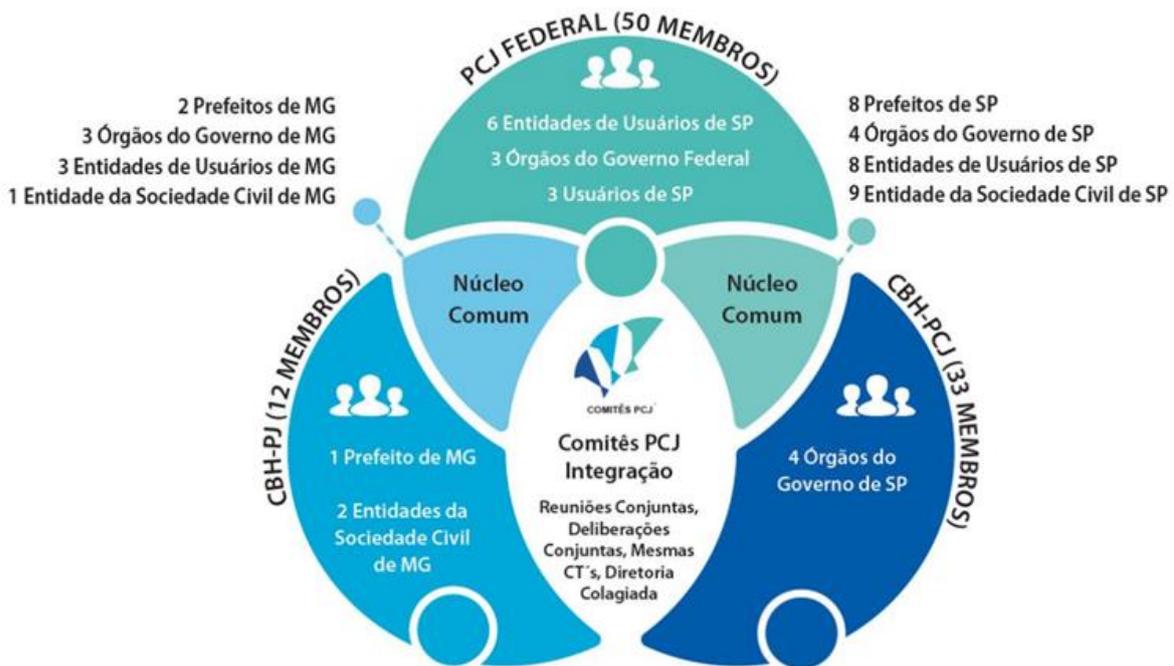


hidroelétrico. Quanto ao CBH-PJ1, as funções de Secretária Executiva são exercidas pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).

O Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período de 2020 a 2035 (PBH-PCJ 2020-2035) é o documento que dirige a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Nele, é apresentado diagnóstico, prognóstico, plano de ações e investimento necessários para o atendimento às metas definidas para os diversos setores. O Relatório Final do PBH-PCJ 2020-2035 e informações sobre seu processo de elaboração encontram-se disponíveis [neste link](#).

Os Comitês PCJ são compostos pelos Plenários, Diretorias, Secretarias Executivas e Câmaras Técnicas. Embora atuem de maneira integrada, cada CBH possui sua organização específica, orientadas pelos seus Regimentos Internos ([PCJ FEDERAL](#) e [CBH-PJ1](#)) ou Estatuto ([CBH-PCJ](#)), baseados nas respectivas legislações incidentes.

Figura 1: Integração dos plenários dos Comitês PCJ.



Fonte: Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, 2021.

As Câmaras Técnicas (CTs) são espaços nos quais ocorrem discussões e aprofundamento sobre diversos temas relacionados ao gerenciamento dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, possibilitando dessa forma subsidiar as decisões dos Comitês PCJ. As CTs possuem caráter consultivo e funcionam como um espaço democrático e participativo, com o envolvimento de diversos segmentos da sociedade. Também, no âmbito das CTs pode ocorrer a criação dos Grupos de Trabalho (GTs) e Grupos de Acompanhamento (GAs), que permitem o aprofundamento de assuntos específicos relacionados aos recursos hídricos.

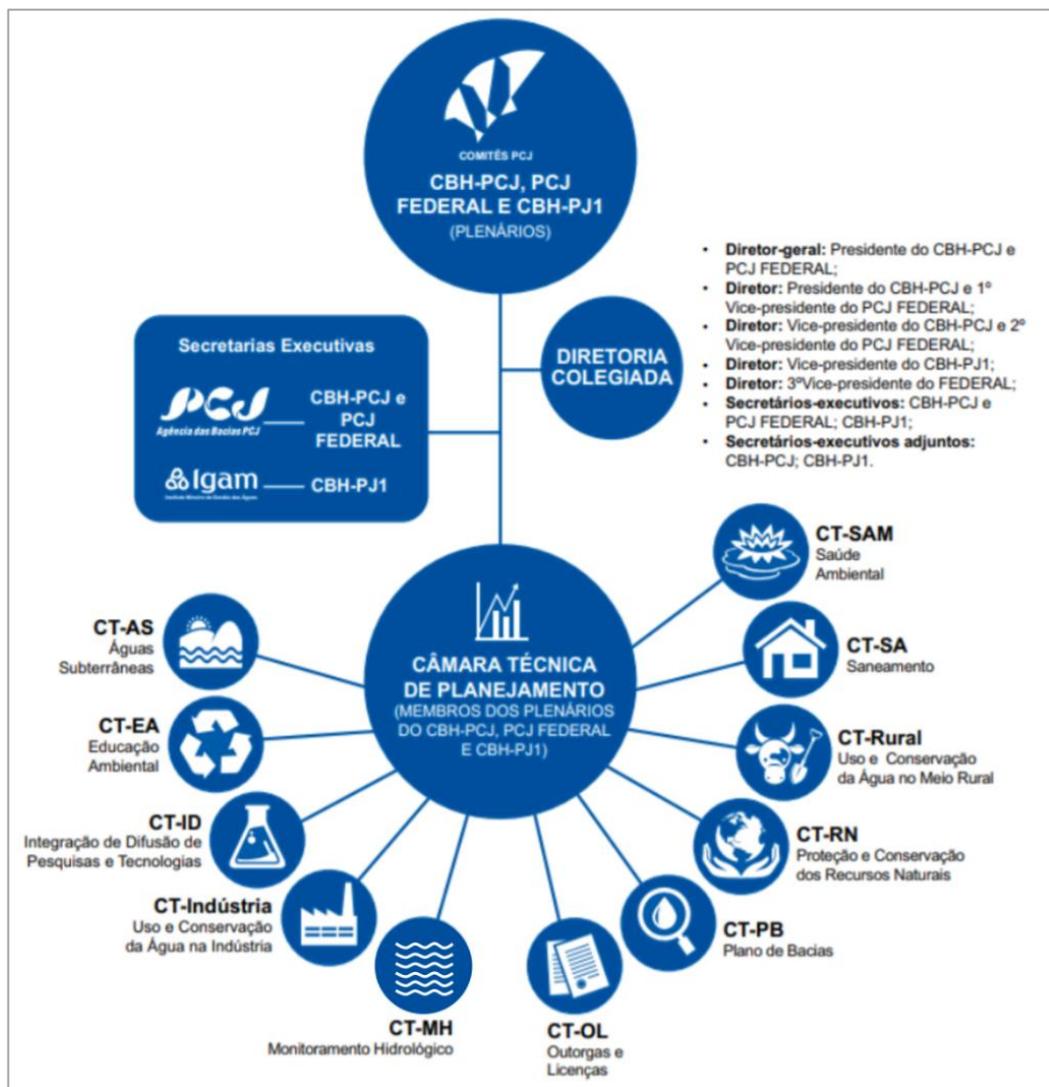
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



No âmbito dos Comitês PCJ, estão instaladas, atualmente, doze Câmaras Técnicas: Águas Subterrâneas (CT-AS); Educação Ambiental (CT-EA); Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID); Uso e Conservação da Água na Indústria (CT-Indústria); Monitoramento Hidrológico (CT-MH); Outorgas e Licenças (CT-OL); Plano de Bacias (CT-PB); Planejamento (CT-PL); Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN); Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural); Saneamento (CT-SA); e Saúde Ambiental (CT-SAM). As atribuições de cada uma das CTs mencionadas são dadas pela [Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15](#), de 04/12/2015. À exceção da CT-PL, as CTs tem seu funcionamento regulamentado pelo Regimento Geral das CTs, aprovado pela [Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21](#), de 30/03/2021, e elaboram, bianualmente, seu Plano de Trabalho, que conta com um orçamento a ele associado para o desenvolvimento das atividades planejadas. Participam, nas diversas instâncias dos Comitês PCJ, aproximadamente 200 (duzentas) entidades, representadas por cerca de 900 (novecentas) pessoas.

Figura 2 - Organograma dos Comitês PCJ



Fonte: Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, 2021.

Comitês PCJ

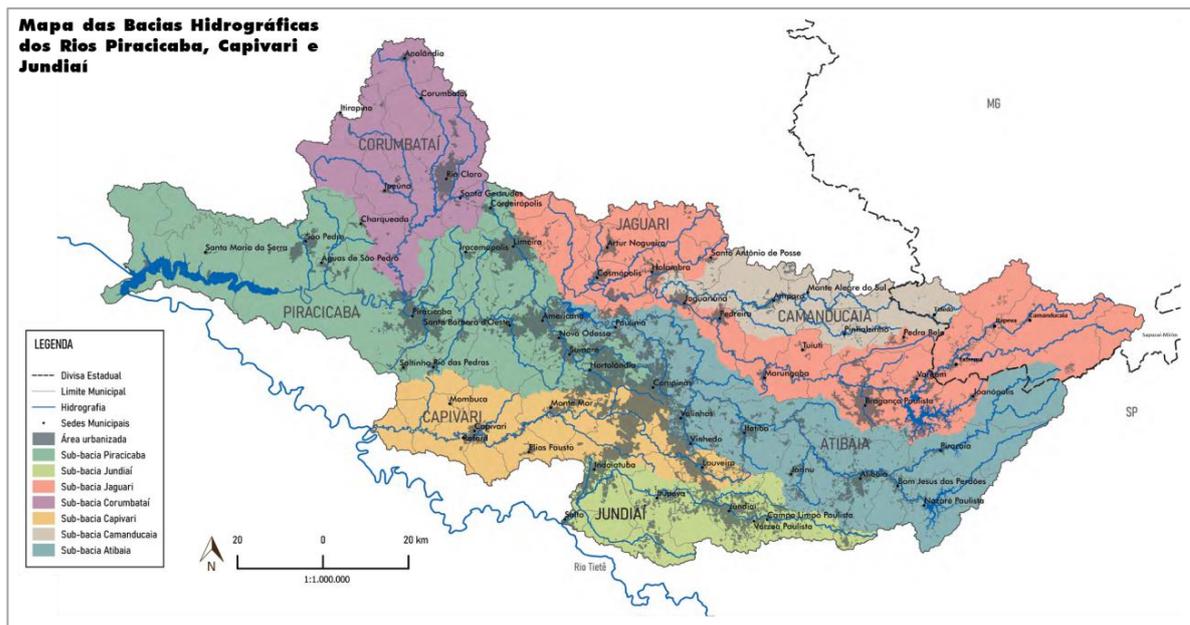
Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



4.2. As Bacias PCJ

A área de atuação dos Comitês PCJ abrange as bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, denominadas conjuntamente para fins de gestão de “Bacias PCJ”, as quais possuem território nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Ressalta-se a ocorrência, nas Bacias PCJ, de rios e aquíferos de domínio dos Estados (São Paulo e Minas Gerais) e de rios de domínio da União.

Figura 3 - Mapa das Bacias PCJ



Fonte: Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, 2021.

As Bacias PCJ abrangem, total ou parcialmente, área territorial de setenta e seis municípios, sendo que setenta e um pertencem ao Estado de São Paulo e cinco ao Estado de Minas Gerais. Boa parte desses municípios possui área urbana ou parte expressiva da população nas áreas de contribuição das Bacias PCJ.

Em termos de unidade físico-territorial de planejamento e gestão, as Bacias PCJ, no Estado de São Paulo, compreendem a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos nº 05 ([UGRHI 05](#)), e no Estado de Minas Gerais compreendem a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Bacia dos Rios Piracicaba e Jaguari ([UPGRH PJ1](#)).

As Bacias PCJ possuem uma área de drenagem superficial total de aproximadamente 15.377 km² (quinze mil, trezentos e setenta e sete quilômetros quadrados), sendo que 92,45% dessa área encontram-se na porção territorial paulista e 7,55% na porção territorial mineira, onde se localizam as nascentes dos Rios Atibaia, Camanducaia e Jaguari (COMITÊS PCJ, 2020).

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



São três as bacias hidrográficas que compõem as Bacias PCJ: (i) a bacia do Rio Capivari, com área de 1.568 km² (um mil, quinhentos e sessenta e oito quilômetros quadrados); (ii) a bacia do Rio Jundiá, com área de 1.154 km² (um mil, cento e cinquenta e quatro quilômetros quadrados); e (iii) a bacia do Rio Piracicaba, sendo a maior entre elas, com área de 12.655 km² (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco quilômetros quadrados), que se subdivide em cinco sub-bacias principais: Piracicaba, Corumbataí, Jaguari, Camanducaia e Atibaia. No contexto regional, as Bacias PCJ fazem parte da bacia hidrográfica do Rio Tietê, que, por sua vez, pertence à Região Hidrográfica do Paraná (COMITÊS PCJ, 2020).

Em relação à distribuição populacional nas Bacias PCJ, segundo dados do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as Bacias PCJ contam com aproximadamente 5,1 milhões de habitantes. A bacia do Rio Piracicaba concentra aproximadamente 3,4 milhões de habitantes, o que corresponde a 70% do total populacional das Bacias PCJ, dos quais 3,25 milhões são residentes em áreas urbanas, correspondendo a 66,7% da população urbana das Bacias PCJ. A bacia do Rio Piracicaba também concentra a maior população rural, com aproximadamente 164 mil pessoas, o que corresponde a 74,5% do total da população rural das Bacias PCJ (COMITÊS PCJ, 2020).

A região possui uma expressiva ocupação urbana e industrial com notáveis indicadores de desenvolvimento socioeconômico. O conjunto dos municípios das Bacias PCJ representa 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, 17% do PIB do Estado de São Paulo e 14,3% da população estadual paulista (IBGE, 2014). Os três municípios com maior participação no PIB estadual paulista são Campinas com 18,3%, Jundiá com 11,5% e Piracicaba com 7%. Para o conjunto dos municípios das Bacias PCJ, no que tange ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pouco mais de 10% dos municípios são classificados como médio desenvolvimento humano, e a maioria se enquadra na faixa de alto desenvolvimento humano.

O uso e a ocupação do solo nas Bacias PCJ se caracteriza da seguinte forma: (i) áreas com vegetação campestre ocupam 25,3% da área total das Bacias PCJ; (ii) áreas de mata nativa ocupam 20,4%; (iii) áreas de lavouras de cana-de-açúcar ocupam 19,01%; (iv) áreas de cultivos temporários e permanentes ocupam respectivamente 6,95% e 3,96%; (v) áreas de silvicultura ocupam 6,43%; e (vi) áreas urbanizadas ocupam 12,11%. Os corpos d'água representam 2,02% da área das Bacias PCJ, que correspondem sobretudo às áreas alagadas geradas por barramentos, com destaque para os reservatórios do Sistema Cantareira, o reservatório de Barra Bonita, e o reservatório de Salto Grande (COMITÊS PCJ, 2020).

As Bacias PCJ apresentam índices elevados de abastecimento público de água nas áreas urbanas, da ordem de 98%, com índice médio de perdas nos sistemas de 34%. Quanto ao esgotamento sanitário,

o índice médio de coleta de esgoto é de 90%, e o índice médio de tratamento é de 83% em relação ao total de esgoto coletado é de 75% em relação ao total de esgoto gerado (COMITÊS PCJ, 2020).

4.3. Usos da água e disponibilidade hídrica nas Bacias PCJ

Os usos múltiplos da água nas Bacias PCJ são caracterizados pelos usos consuntivos (captação para o abastecimento público, industrial, rural, irrigação e dessedentação animal) e usos não consuntivos (recreação de contato primário e secundário, geração de energia elétrica, lançamento de efluentes provenientes de estações de tratamento de esgotos e industriais, pesca, navegação, entre outros).

As Bacias PCJ possuem uma disponibilidade hídrica bastante limitada, considerada de alta criticidade. O crescimento populacional associado ao desenvolvimento econômico da região, frente a uma disponibilidade hídrica constante, evidencia uma tendência de contínua redução da quantidade de água disponível por habitante.

Apesar da UGRHI 05 ter uma quantidade significativa de mananciais superficiais de grande porte e de interesse regional, nota-se a contínua redução da disponibilidade per capita, passando de 1.000,97 m³/hab.ano (um mil e noventa e sete litros) em 2015 para 961,29 m³/hab.ano (novecentos e sessenta e um litros) em 2019, o que representa uma redução de cerca de 4% em cinco anos, conforme apresentado no [Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2020 das Bacias PCJ](#) (ano base 2019). Os Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ podem ser consultados [neste link](#).

O Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo adotou a referência da Organização das Nações Unidas (ONU) para avaliação de níveis de criticidade, que caracteriza como crítica situações em que a disponibilidade per capita é inferior a 1.500 m³/hab.ano (um milhão e quinhentos mil litros de água). Diante do que se apresenta, a UGRHI 05 encontra-se em uma posição delicada, tendo em vista que desde 2014 apresenta valores bem abaixo do limite para serem considerados críticos.

As Bacias PCJ apresentam durante o período de um ano dois momentos hidrológicos distintos, sendo um período de estiagem seguido de um período chuvoso com considerável volume de precipitação.

É importante destacar, ao tratar da disponibilidade hídrica nas Bacias PCJ, que o potencial de recursos hídricos superficiais não está, em sua totalidade, à disposição para uso na própria região, pois uma parcela substancial é transposta, por meio do Sistema Cantareira, para a bacia hidrográfica do Alto Tietê, responsável pelo abastecimento de aproximadamente 9 milhões de habitantes da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

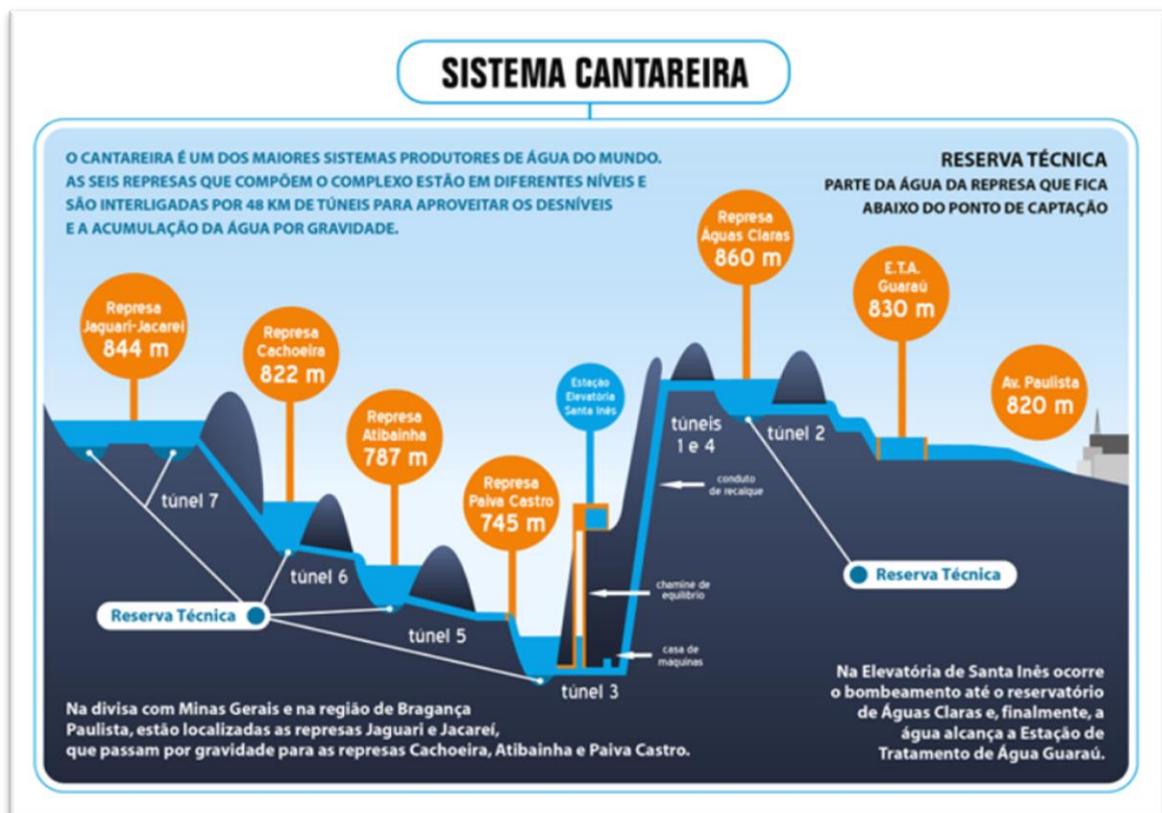
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



O [Sistema Cantareira](#) é o maior sistema produtor de água da RMSP, abrangendo doze municípios, sendo quatro deles situados no Estado de Minas Gerais (Camanducaia, Extrema, Itapeva e Sapucaí-Mirim) e oito no Estado de São Paulo (Bragança Paulista, Caieiras, Franco da Rocha, Joanópolis, Mairiporã, Nazaré Paulista, Piracaia e Vargem), cinco bacias hidrográficas e possuindo seis reservatórios (Jaguari, Jacareí, Cachoeira, Atibainha, Paiva Castro e Águas Claras) dos quais os quatro primeiros localizam-se nas Bacias PCJ e funcionam como um sistema equivalente, interligados através de canais e túneis.

Figura 4 – Esquema do Sistema Cantareira



Fonte: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, 2021.

Em 2014, ocorreu uma das maiores crises hídricas registradas no Estado de São Paulo, quando os corpos hídricos e os reservatórios do Sistema Cantareira apresentaram significativa redução de disponibilidade, atingindo níveis preocupantes e poucas vezes vistos na história, com a utilização quase que total do seu volume útil de armazenamento.

Em 29/05/2017, foi publicada a [Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926, de 29/05/2017](#), que outorgou à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), pelo prazo de dez anos, o uso das vazões máximas médias mensais do Sistema Cantareira, para fins de abastecimento público, de até 33 m³/s (trinta e três mil litros por segundo). Na mesma data, publicou-se também a [Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925](#), que dispôs sobre suas condições de operação. Com as novas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



regras, a garantia de vazão à jusante para as Bacias PCJ, que era de 5 m³/s (cinco mil litros por segundo) durante a estiagem, foi dobrada, podendo chegar a até 12 m³/s (doze mil litros por segundo) no período úmido.

Os Comitês PCJ, juntamente com a Fundação Agência das Bacias PCJ e os órgãos gestores, nos âmbitos estaduais e nacional, trabalham de forma integrada para estabelecer um conjunto de mecanismos e de regras, decididas coletivamente, que buscam equacionar os diferentes interesses sobre os usos da água nas Bacias PCJ.

4.4. A cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ

A cobrança pela utilização dos recursos hídricos nas Bacias PCJ é um dos instrumentos de gestão previstos nas políticas nacional e estaduais paulista e mineira de recursos hídricos, e têm dentre seus objetivos reconhecer a água como bem público de valor econômico, incentivar o seu uso racional e sustentável e obter recursos financeiros para promover a conservação, manutenção e recuperação das bacias hidrográficas, sendo atribuições dos Comitês PCJ o estabelecimento dos mecanismos de cobrança e a sugestão de valores a serem cobrados.

As Bacias PCJ têm parte de sua área no Estado de São Paulo e parte no Estado de Minas Gerais, e, por isso, possuem corpos hídricos que são de dominialidades distintas de acordo com suas características. A cobrança, portanto, é subdividida conforme as três dominialidades, a saber:

- I. Cobrança PCJ Paulista: é regida pela [Lei Paulista nº 12.183, de 29/12/2005](#) e realizada pela Agência das Bacias PCJ, aplicável sobre os recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo;
- II. Cobrança PCJ Mineira: é realizada pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas ([IGAM](#)), prevista na [Lei Estadual Mineira nº 13.199, de 29/01/1999](#), que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH-MG), e é aplicável sobre os recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais;
- III. Cobrança PCJ Federal: é realizada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e se aplica aos recursos hídricos de domínio da União. Compete à ANA arrecadar e repassar os valores arrecadados com a Cobrança PCJ Federal à Fundação Agência das Bacias PCJ, conforme determina a [Lei Federal nº 10.881, de 09/06/2004](#).

A Cobrança pelo uso dos recursos hídricos é um instrumento de gestão previsto em lei, que possibilita mostrar ao usuário o real valor do recurso hídrico; incentivar o uso racional e sustentável e arrecadar recursos financeiros para aplicação em programas, obras e serviços constantes nos Planos de Recursos Hídricos, visando a proteção e recuperação destes. Um percentual, também previsto em lei (federal e estaduais) prevê que parte do recurso seja para custeio da entidade Agência de Bacias.

5. DIAGNÓSTICO

Colocam-se a seguir todas as diretrizes que demandam metas ou realizações por meio da comunicação. São elas: Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020-2035, Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, PROCOMITÊS – Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas e uma pesquisa de opinião realizada em 2021.

5.1. Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020-2035

Ao analisar o relatório final do [Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020-2035](#), com foco nos propósitos associados à Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ, nota-se a objetividade de algumas ações de comunicação na “Ação 5.1.1.1”, do eixo temático de Fortalecimento institucional, planejamento e gestão de recursos hídricos, o qual detalha:

“Descrição resumida: *Elaboração e execução de um Plano de Comunicação, que envolve a criação e a manutenção de canais de comunicação para disponibilizar informações, bem como o estabelecimento de estratégias para o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil, públicos de interesse e as CTs dos Comitês PCJ.*

Descrição detalhada: *Esta ação visa elaboração e execução de um Plano de Comunicação, que envolve a criação e a manutenção de canais de comunicação para disponibilizar informações, bem como o estabelecimento de estratégias para o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil, públicos de interesse e as CTs dos Comitês PCJ e a elaboração, divulgação e distribuição dos materiais educativos. Inicialmente, a ação visa criar e manter ferramentas para a comunicação entre os Comitês PCJ e diversos atores sociais, abertas ao público. Essa ferramenta consistirá em um ambiente virtual (Portal/Plataforma Digital e aplicação móvel), indicadas também em outras ações, com as seguintes funcionalidades:*

- *Comunicação com conselhos e outros espaços de participação social, para a apresentação de informações, demandas e propostas;*
- *Comunicação entre os membros das CTs e disponibilização de informações, documentos, demandas e propostas;*
- *Comunicação entre os membros da Rede de Áreas Protegidas dos Comitês PCJ, para que os participantes possam se reconhecer, localizar ações em andamento nas áreas protegidas e entorno, trocar experiências e informações entre eles e com instâncias dos Comitês PCJ, como o GT Rede de Áreas Protegidas;*
- *Comunicação entre os diversos públicos envolvidos em ações de educação ambiental previstas pelo Tema Estratégico de Educação Ambiental, Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias dos Comitês PCJ (produtores rurais, educadores, representantes dos poderes legislativos, executivos e judiciário, jovens etc.);*
- *Ambiente de divulgação de notícias e informações; biblioteca virtual dos projetos, editais e documentos; ambiente colaborativo (pode ser um drive virtual onde é possível a liberação de acessos para upload e download dos documentos);*

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



- *Ambiente para a realização de cursos de Educação à Distância - EAD (onde poderão ser disponibilizadas videoaulas, arquivos e apostilas e um chat/sala de bate papo para interação entre facilitadores e audiência dos cursos);*
- *Estima-se ainda o desenvolvimento de uma aplicação mobile do Portal/Plataforma Digital e a elaboração de jogos digitais educativos.*

Quando da contratação dessa ferramenta, o design e linguagem de programação disponível e adotada, deverão observar que a mesma seja: atrativa; de fácil acesso; que permita a troca de informações, demandas e experiências; e que permita a construção conjunta de propostas entre os membros das CTs. Pode ser estruturada com: ambientes de divulgação de notícias e informações (blog e hotsite); uma biblioteca virtual (armazenamento, upload e download desses arquivos); um ambiente EAD (armazenamento, upload e download de videoaulas, arquivos e apostilas e um chat/sala de bate-papo); e um ambiente para recebimento de contribuições (podendo ser um formulário eletrônico e drive para compartilhamento e colaboração de arquivos). Além disso, visando fortalecer os canais de comunicação entre sociedade civil e Comitês PCJ, a ação contempla:

- *Realização de um diagnóstico sobre formas de comunicação possíveis entre sociedade civil e Comitês PCJ, a fim de aumentar a capilaridade de atuação das Câmaras Técnicas;*
- *Incentivo à formação de grupos organizados locais que participem da gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ;*
- *Elaboração de material educativo para formação de grupos organizados voltados para a gestão de recursos hídricos no ambiente formal e não formal;*
- *Realização de cadastro dos grupos interessados em participar da proposta;*
- *Realização de encontros para divulgação da proposta para interessados;*
- *Manutenção e eventual aperfeiçoamento das ferramentas para comunicação entre os grupos organizados e os Comitês PCJ, para apresentação de demandas e propostas, na mesma plataforma de comunicação.*

Dentre os temas importantes para a comunicação social, estão a conscientização da importância das águas subterrâneas nas Bacias PCJ, assim como temas voltados às boas práticas na área rural e sobre a importância das áreas protegidas, bem como a capacitação em saneamento.”

5.2. Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ

Nos últimos anos, os Comitês PCJ desenvolveram seu Planejamento Estratégico, composto por duas fases. A primeira fase teve seus resultados aprovados por meio da [Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 116/20, de 30/06/2020](#), e compreendeu a elaboração das Declarações Corporativas dos Comitês PCJ de Missão, Visão de Futuro, Atributos da Visão de Futuro, e Valores, e a Análise SWOT. A segunda fase do Planejamento compreendeu a elaboração do Mapa Estratégico e Plano de Ações dos Comitês PCJ e teve seus resultados aprovados por meio da [Deliberação dos Comitês PCJ nº 379/21, de](#)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



[07/10/2021](#). Neste, foram definidas três perspectivas, compostas por temas estratégicos. Estes são detalhados em objetivos, e, por fim, em iniciativas estratégicas para efetivação do planejamento.

Dentre as 51 (cinquenta e uma) iniciativas definidas, 12 (doze) delas têm interface direta com ações de comunicação. Na sequência, estão apresentadas as iniciativas:

Tabela 1

3.1. PERSPECTIVA DE PESSOAS, GESTÃO E GOVERNANÇA			
3.1.1. Perspectiva de pessoas, gestão e governança – tema 01			
TEMA 1: Atração e engajamento de instituições e capacitação dos participantes.	Objetivo Estratégico 1 Estabelecer mecanismos atrativos de participação, de reconhecimento e de responsabilização social.	Iniciativa 1	Estruturar plano de trabalho dos Comitês PCJ com pautas estratégicas de interesse dos setores que compõem os colegiados visando à atração de novos grupos de atores.
		Iniciativa 2	Criar diretrizes para modelo que inclua reuniões presenciais e não presenciais das instâncias dos Comitês PCJ, aprimorando os mecanismos de incentivo existentes.
		Iniciativa 3	Realizar ações periódicas para potencializar o reconhecimento e a divulgação dos trabalhos dos Comitês PCJ.
	Objetivo Estratégico 2 Desenvolver e disseminar a gestão do conhecimento e investir na capacitação dos participantes.	Iniciativa 1	Descentralizar atividades formativas sobre gestão de recursos hídricos, por meio de oferecimento Ead ou semipresencial.
		Iniciativa 2	Realizar atividades formativas sobre os Comitês PCJ e seu contexto de atuação, com gestores e formadores de opinião.
		Iniciativa 3	Definir estratégias para a formação de novas lideranças para atuação junto às diversas instâncias dos Comitês PCJ.

Fonte: Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ – Fase 2.

Tabela 2

3.1.3. Perspectiva de Pessoas, Gestão e Governança – tema 03			
TEMA 3: Melhoria contínua do modelo de governança institucional.	Objetivo Estratégico 6 Assegurar os princípios e mecanismos de governança.	Iniciativa 1	Aperfeiçoar a gestão de resultados e de mecanismos de regulação e controle das atividades.
	Objetivo Estratégico 7 Potencializar a capacidade de inovação de processos de governança.	Iniciativa 1	Realizar estudos para avaliar e definir os processos que evidenciam e sustentam a transparência informativa, a equidade, a prevenção de conflitos, a prestação de contas e a gestão da responsabilidade, a imagem e a reputação dos Comitês PCJ.
		Iniciativa 2	Aprimorar, por meio da atuação do GT-Integração da CT-PL, os processos de governança voltados para o fortalecimento e a integração das diversas instâncias dos Comitês PCJ, com ênfase nas câmaras técnicas.
Objetivo Estratégico 8 Fortalecer a comunicação sobre o modelo com os públicos interessados.	Iniciativa 1	Incluir no Plano de Comunicação ações para explicitação sobre os elementos do modelo de governança dos Comitês PCJ.	

Fonte: Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ – Fase 2.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Tabela 3

3.3. PERSPECTIVA DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E PROCESSOS INTERNOS			
3.3.1. Perspectiva de Organização, Estrutura e Processos Internos – tema 4			
<p>TEMA 4: Busca de atuação integrada entre as instâncias internas e articulada com demais atores dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos.</p>	<p>Objetivo Estratégico 9 Consolidar o empoderamento das instâncias internas nos âmbitos da autonomia funcional, administrativa e orçamentária.</p>	Iniciativa 1	Garantir aporte financeiro para o orçamento das câmaras técnicas.
		Iniciativa 2	Aperfeiçoar a comunicação dos membros dos comitês PCJ e da agência das bacias PCJ em relação a solicitações e demandas da SE.
		Iniciativa 3	Intensificar as discussões entre as principais instâncias e atores envolvidos, visando o fortalecimento da tomada de decisão.
	<p>Objetivo Estratégico 10 Intensificar a comunicação, a integração e o entendimento entre as instâncias internas nas tomadas de decisões.</p>	Iniciativa 1	Utilizar a <i>Newsletter</i> como instrumento de divulgação e difusão das informações nas diversas instancias do Comitê PCJ.
		Iniciativa 2	Reestruturar e atualizar o site dos Comitês PCJ.
		Iniciativa 3	Promover ações de Tecnologia da informação junto a SE para melhoria de cadastro e ferramentas de comunicação.
	<p>Objetivo Estratégico 11 Aperfeiçoar o intercâmbio de informações e conhecimento entre os atores dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos.</p>	Iniciativa 1	Aperfeiçoar a forma de comunicação das decisões do plenário dos Comitês PCJ para os membros das câmaras técnicas.
		Iniciativa 2	Reforçar a imagem institucional, as atribuições e atividades dos Comitês PCJ e suas instâncias, considerando a assertividade junto aos diversos públicos interessados.
		Iniciativa 3	Implementar o plano de capacitação dos Comitês PCJ com horizonte 2021-2025.

Fonte: Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ – Fase 2.

Tabela 4

3.3. PERSPECTIVA DE SOCIEDADE E USUÁRIOS			
3.3.1. Perspectiva de Sociedade e Usuários - tema 7			
<p>TEMA 7: Envolvimento da sociedade na gestão dos recursos hídricos.</p>	<p>Objetivo Estratégico 16 Expandir e acurar os canais e os meios de comunicação que estimulem a colaboração da sociedade no gerenciamento participativo de recursos hídricos.</p>	Iniciativa 1	Estimular o desenvolvimento de processos interativos entre os Comitês PCJ e sociedade.
		Iniciativa 2	Potencializar o plano de comunicação dos Comitês PCJ ampliando a sua visibilidade perante a sociedade.
		Iniciativa 3	Difundir de forma sistêmica e contínua o conhecimento sobre as problemáticas específicas dos Comitês PCJ.
	<p>Objetivo Estratégico 17 Contribuir para o pleno exercício da cidadania em relação à gestão dos recursos hídricos.</p>	Iniciativa 1	Garantir a divulgação e o acesso à informação de forma transparente.
		Iniciativa 2	Inovar a dinâmica cultural de participação e representação dos segmentos.
		Iniciativa 3	Fomentar a criação de políticas públicas, voltadas para a participação da sociedade, na gestão de recursos hídricos.

Fonte: Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ – Fase 2.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Tabela 5

3.3.2. Perspectiva de Sociedade e Usuários - tema 8			
TEMA 8: Promoção constante de diálogo e conciliação entre usuários de recursos hídricos.	Objetivo Estratégico 18 Prover canais de comunicação acessíveis, permanentes e efetivos.	Iniciativa 1	Disseminar conhecimento sobre os Comitês PCJ e o sistema de gestão de recursos hídricos para todos os usuários de água.
		Iniciativa 2	Garantir acesso à informação por meio de canais apropriados a diversidade de usuários.
	Objetivo Estratégico 19 Contribuir de forma sistêmica e contínua para o ambiente harmônico na gestão de recursos hídricos.	Iniciativa 1	Criar processos contínuos de comunicação entre os usuários de recursos hídricos.
		Iniciativa 2	Promover integração entre os usuários, com ações de reconhecimento com enfoque de <i>benchmarking</i> . ¹
		Iniciativa 3	Promover o desenvolvimento de iniciativas tecnológicas de forma replicável em escala.

Fonte: Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ – Fase 2.

5.3. PROCOMITÊS

As demandas de comunicação no âmbito dos Comitês PCJ também se fazem úteis para o atendimento das exigências previstas no “Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS”, instituído pela [Resolução ANA 1.190/2016](#) e aderido pelo Governo do Estado de São Paulo, orientando os CBHs do Estado de São Paulo as seguintes demanda de comunicação, conforme descritas abaixo:

“III – Comunicação

Objetivo: Promover ações de comunicação que permitam ampliar o reconhecimento dos comitês de bacias hidrográficas e conselhos³ de recursos hídricos pela sociedade em geral, como capazes de bem exercer suas atribuições no âmbito dos sistemas nacional e estaduais de recursos hídricos.

Justificativa: O baixo conhecimento que a sociedade em geral tem dos comitês e conselhos, da política de recursos hídricos e de seus fundamentos - especialmente o que trata da descentralização e da participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades - acabam por limitar a atuação política dos comitês. Entes que são essencialmente políticos tem invariavelmente sua relevância estabelecida no mesmo patamar em que são conhecidos pela sociedade.

Assim, o fortalecimento dos comitês e conselhos e seu reconhecimento pela sociedade em geral, como capazes de exercer suas competências legais, não devem prescindir da definição e implementação de estratégias de comunicação que

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



propiciem a necessária visibilidade social do comitê como fórum de representação, negociação e concertação dos rumos da gestão dos recursos hídricos nas respectivas bacias hidrográficas, zelando pelo uso adequado e sustentável da água.

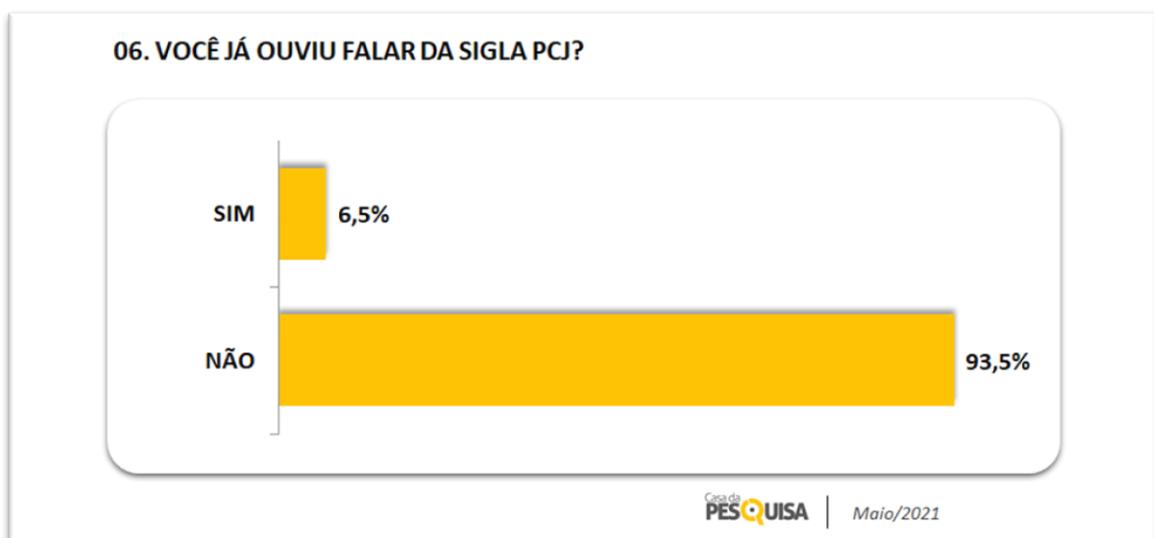
III.1 - Sítio Eletrônico ou página pública em rede social: *Manutenção e atualização de sítio eletrônico, ou página pública em rede social, como instrumento de divulgação da atuação do Comitê. **Cumprimento:** Sítio eletrônico ou página pública em rede social mantida e atualizada com as principais atividades desenvolvidas pelo Comitê (reuniões, eventos, encontros, notícias a respeito da atuação do Comitê, deliberações, moções, etc.).*

III.2 - Plano de Comunicação (aprovação/revisão): *Plano de Comunicação, elaborado para o Comitê de acordo com as suas necessidades e peculiaridades, aprovado e vigente. (o Plano de Comunicação deverá ser revisado ou validado a cada ciclo). **Cumprimento:** Deliberação ou ata que evidencie a aprovação (revisão ou validação anual) do Plano de Comunicação pelo Comitê.*

III.3 - Implementação do Plano de Comunicação: *Ações previstas no Plano de Comunicação encontram-se em implementação conforme cronograma (indicar % de atendimento). **Cumprimento:** Inserção, no Relatório Anual de Atividades do Comitê devidamente aprovado, de informações acerca do grau de implementação do Plano de Comunicação.*

5.4. Pesquisa

Recém realizada, uma pesquisa de opinião e reconhecimento de marca foi coletada no perímetro dos 76 municípios das Bacias PCJ. A finalidade foi aferir o conhecimento da população sobre a sigla PCJ, bem como o entendimento das pessoas sobre a existência e as realizações dos Comitês PCJ e da Agência das Bacias PCJ. De forma espontânea, 6,5% das pessoas reconheceram a sigla, entre elas, 80,8% souberam descrever o significado:



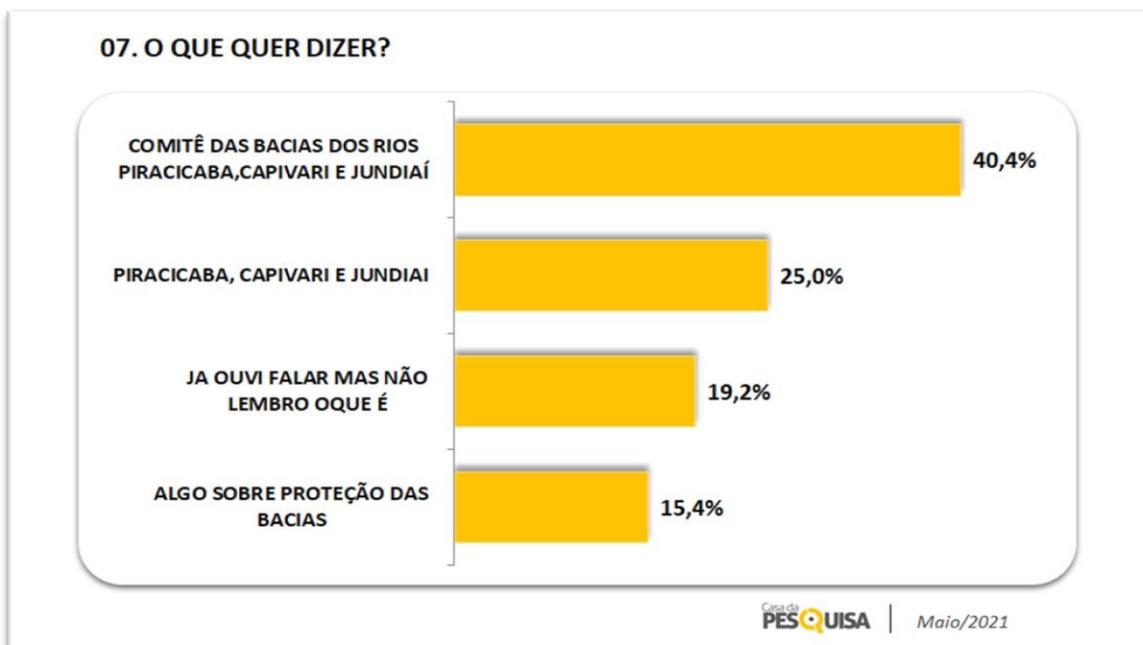
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

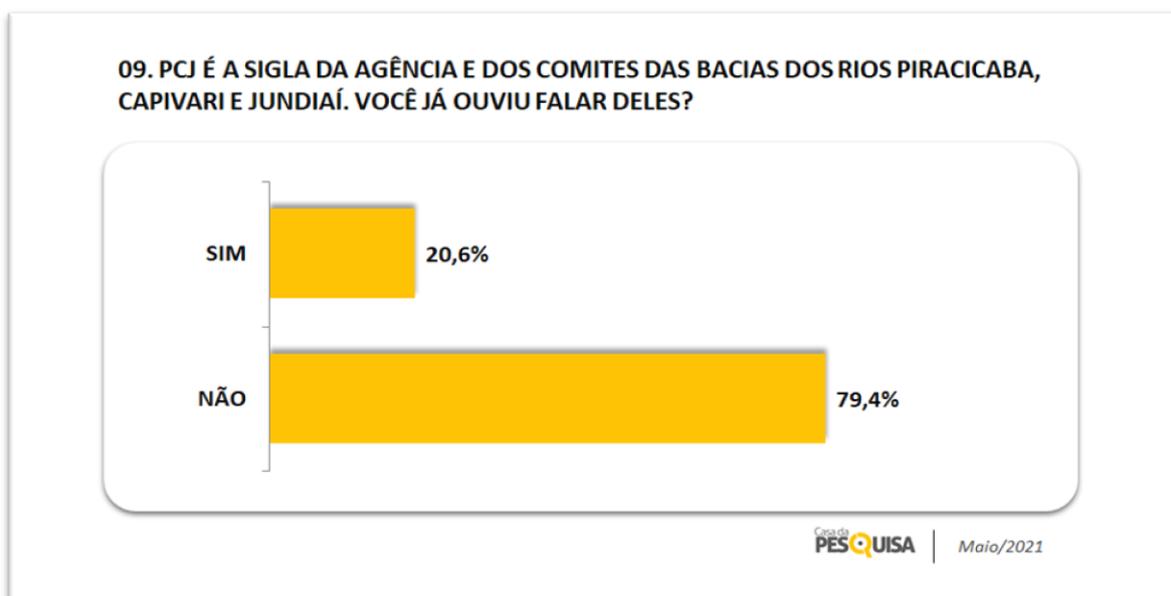


Referência: [Pesquisa de Opinião Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ, Casa da Pesquisa/Kadoshi 2021.](#)

De forma estimulada, a memória das pessoas permitiu um reconhecimento de 20,6%, conforme, inclusive um maior detalhamento sobre a atuação das entidades:

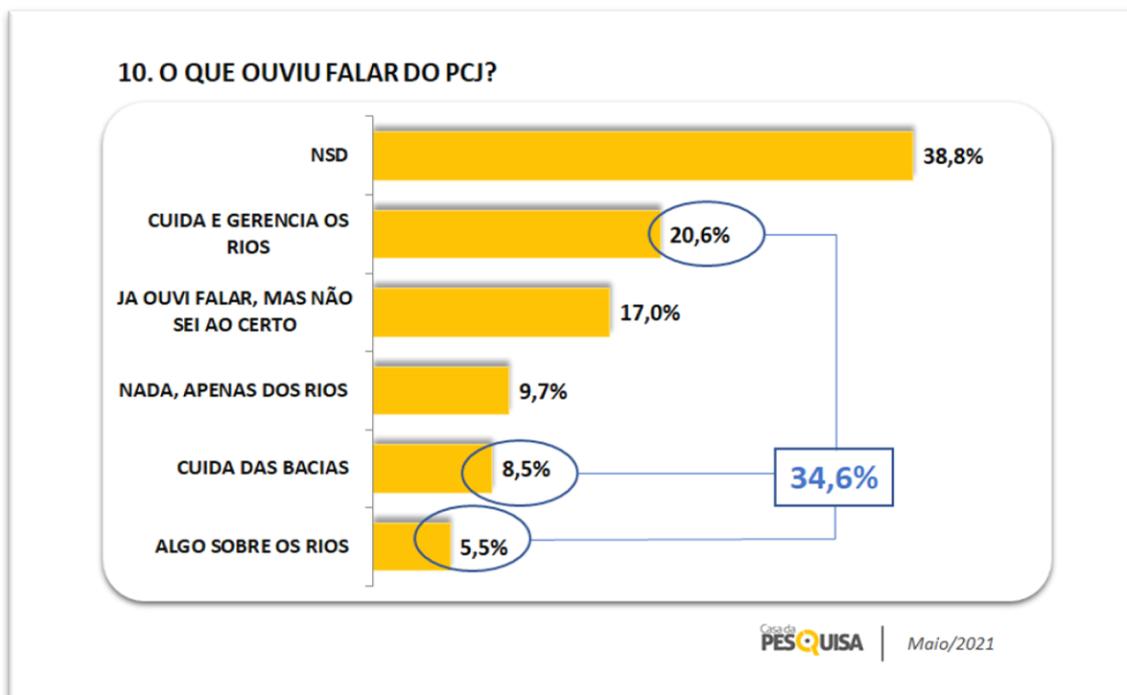


Referência: [Pesquisa de Opinião Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ, Casa da Pesquisa/Kadoshi 2021.](#)



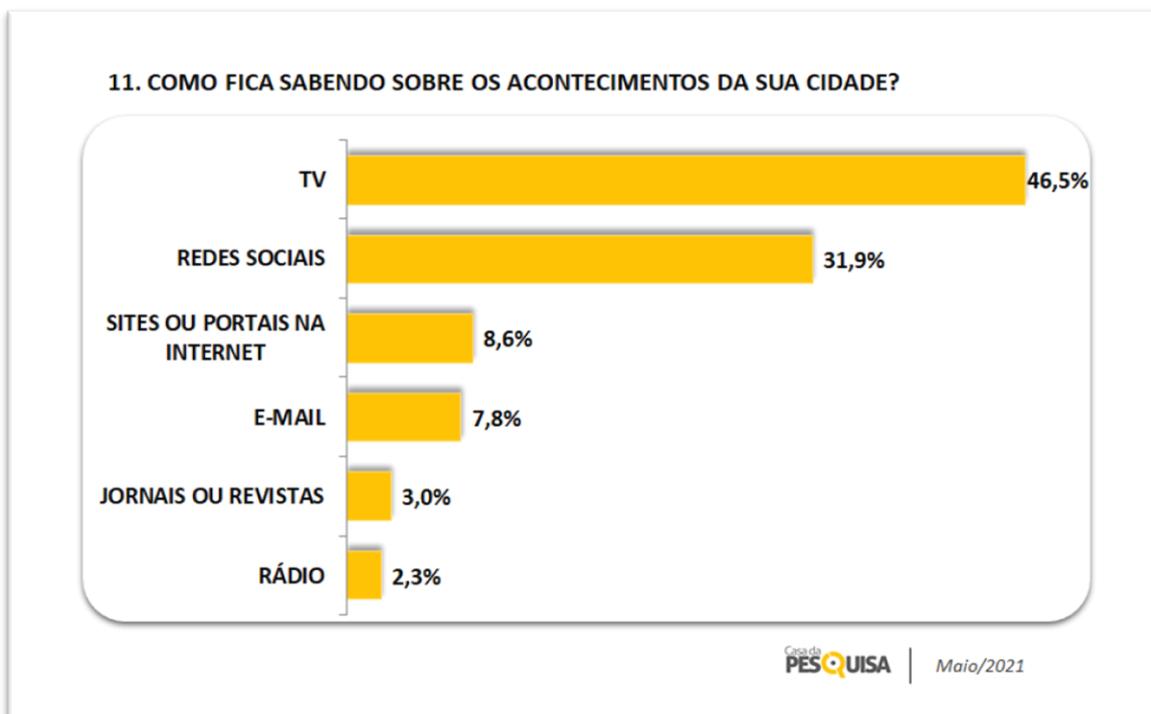
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Referência: [Pesquisa de Opinião Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ, Casa da Pesquisa/Kadoshi 2021.](#)

A pesquisa dedicou-se ainda a entender como as pessoas se informam sobre questões locais, considerando oito setores macroeconômicos orbitando entre as cidades de: Campinas-SP, Jundiaí-SP, Piracicaba-SP, Rio Claro-SP, Bragança Paulista-SP e Extrema-MG.



Referência: [Pesquisa de Opinião Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ, Casa da Pesquisa/Kadoshi 2021.](#)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



5.5. Públicos

Sendo a água um objeto de interesse censitário e, considerando ainda a variedade de atuação dos Comitês PCJ, é possível elencar tipos diferentes de públicos. Muitos destes perfis pertencem a mais de um grupo de público-alvo e que serão detalhados a seguir.

5.5.1. Tipos de públicos

Cada instrumento citado no capítulo anterior intitula nomes diferentes para públicos iguais ou semelhantes, como por exemplo “sociedade em geral” e “comunidade”. Citam ainda “sociedade civil”, “comunidade”, “usuários”, “públicos de interesse”, “atores sociais”, “produtores rurais”, “educadores”, “representantes dos poderes legislativos, executivos e judiciário”, “jovens”, entre outras denominações. Em alguns casos há públicos bem específicos como: “Diretoria de ensino,” “membros das CTs”, “membros da Rede de Áreas Protegidas”, “funcionários envolvidos no Saneamento Básico” entre outros públicos comuns na gestão de recursos hídricos.

Focado em estabelecer equidade no planejamento das ações práticas fixadas neste Plano de Comunicação, vamos aglutinar e uniformizar os públicos principais nas seguintes denominações:

- **Sociedade**
 - Moradores
 - Estudantes
 - Profissionais da área de gestão de recursos hídricos
 - Entidades

- **Usuários**
 - Indústria
 - Meio rural
 - Autarquias Municipais de águas e esgoto
 - Concessionárias de água e esgoto

- **Entes do SINGRH/SIGRH - Sistemas Nacional e Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos**
 - Membros dos Comitês PCJ
 - Funcionários da Agência das Bacias PCJ
 - Outros CBHS, EDs e Agências de Bacias.
 - Órgãos setoriais (ANA/CRHi/DAEE/CETESB)

- **Órgãos de Governo**
 - Executivo/Legislativo/Judiciário de todas as esferas
 - Ministério Público/TCE/TCU/CGU

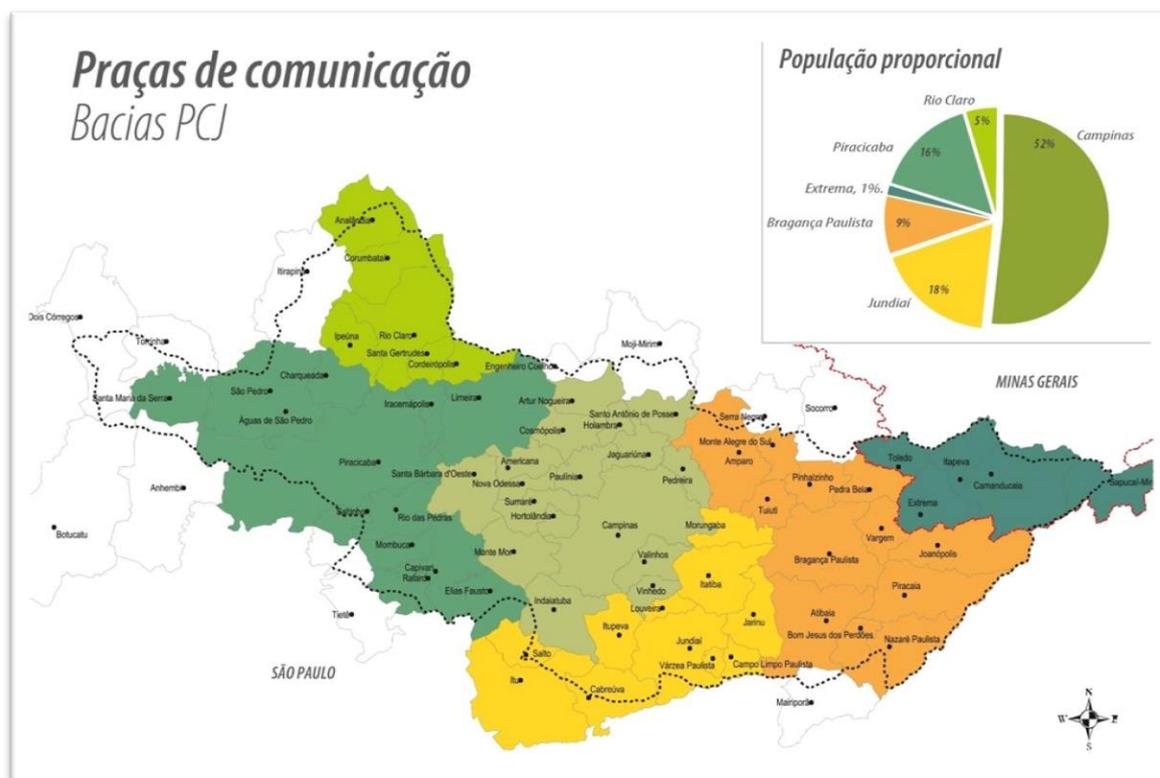
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



5.5.2. Praças

As delimitações do alcance da comunicação são compatíveis justamente com o mapa unificado dos 76 municípios das Bacias PCJ. Para efeitos de monitoramento e distribuição da comunicação, foram segmentados seis setores macroeconômicos orbitando entre as cidades de: Campinas-SP, Jundiaí-SP, Piracicaba-SP, Rio Claro-SP, Bragança Paulista-SP e Extrema-MG.



Referência: [Assessoria de Comunicação da Agência das Bacias PCJ, 2021.](#)

Desta forma, poderão ser gerados conteúdos mais compatíveis com os interesses e características de cada sub-região.

5.6. Site dos Comitês PCJ

O site atual dos Comitês PCJ possui estrutura que atende as necessidades de agenda e documentais dos Comitês, onde é possível encontrar informações sobre a composição dos plenários, CTs, atas e deliberações, eventos, cursos, dentre outros assuntos dispostos em botões de acesso rápido. Vale-se da organização arquivística; riqueza documental; estabilidade da hospedagem.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



5.7. Facebook

A fanpage passa por constante atualização, com no mínimo 4 postagens por semana com conteúdo que diversifica entre fotos, vídeos e textos que retratam os trabalhos das entidades e as realizações.

A página passa por um momento de estagnação de novas curtidas, com crescimento orgânico menor que 1% ao mês e com baixo engajamento orgânico de seu público, com média de envolvimento por publicação na proporção de 5 engajamentos para 5000 seguidores. O alcance orgânico das publicações também é baixo, porém satisfatório. A composição de seguidores é, predominantemente, de profissionais, estudantes e instituições ligadas à gestão de recursos hídricos e com alto grau de instrução e que faz uso comedido das redes sociais.

5.8. Instagram

Igualmente o perfil passa por constante atualização, com no mínimo 4 postagens por semana com conteúdo que se diversifica entre fotos, vídeos e textos que retratam os trabalhos das entidades e as realizações. Os conteúdos são os mesmos da fanpage do Facebook. O canal é mais recente em relação à fanpage do Facebook e tem menor adesão, acompanhando a curva de preferência detectada na Pesquisa de Opinião 2021 coletada no território das Bacias PCJ.

5.9. YouTube dos Comitês PCJ

Existe há aproximadamente 8 anos um canal no YouTube com nome e conteúdo dos Comitês PCJ. Navegando por este canal é possível perceber que ele deixou de ser atualizado há pelo menos 6 anos. Outro canal foi recentemente criado, com o título “Secretaria Executiva dos Comitês PCJ”, para transmissões de suas atividades de trabalho, sejam elas reuniões plenárias, webinários e outros atos ao vivo.

5.10. E-mails dos Comitês PCJ

Os endereços de e-mail da Secretaria Executiva e das coordenações das Câmaras Técnicas apresentam-se em domínio próprio, @comites.baciaspcj.org.br. A estrutura prevê e-mails nominais para o Secretaria Executiva com nomenclatura padronizada. Ambos os grupos seguem padronização das assinaturas de rodapé.

Cada Câmara Técnica dos Comitês PCJ possui e-mail institucional próprio @comitespcj.baciaspcj.org.br para andamento dos trabalhos, comunicação com membros e com a Secretaria Executiva dos Comitês.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Para o disparo de informes aos membros dos Comitês PCJ, conta-se com o e-mail informes@comites.baciaspcj.org.br, destinado ao envio de novidades, eventos, cursos e notícias dos Comitês. Este e-mail atua apenas como um mailing para membros que declaram interesse em receber estas informações.

5.11. Newsletter dos Comitês PCJ

Recém-lançada, a Newsletter dos Comitês PCJ retrata diariamente a realização de reuniões das Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalhos e outros assuntos gerais de alinhamento dos trabalhos. Mantendo a característica de texto para newsletter, o discurso é sempre sucinto e com foco pontual. A linguagem é para público interno e dispensa simplificação de termos técnicos e siglas. Por ora, o periódico está hospedado no domínio <https://agencia.baciaspcj.org.br/newscomitespcj/>. Para ativar o hábito de leitura, disparos de e-mail marketing tem sido remetidos para os membros dos Comitês.

5.12. Clipping

O levantamento de aparições dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ em jornais, revistas e sites é realizado diariamente, de forma manual. Também reúne matérias de temas e instituições correlatas. Um relatório diário é concluído e encaminhando por e-mail para ciência das diretorias e conhecimento das demais áreas internas da Agência das Bacias PCJ.

5.13. Marca dos Comitês PCJ

Linha de frente da comunicação visual de toda instituição, a marca pouco é reconhecida como ferramenta, mas também tem seu papel. É responsável prioritariamente por dar leitura e ênfase ao nome. Pode com sua composição visual revelar o segmento e algum conceito sobre a instituição, principalmente quando um slogan é justaposto.

Não existem defesas precisas ou fundamentações sobre a marca no manual de identidade visual atual dos Comitês PCJ. Relatos diversos de membros da equipe sugerem que a marca dos Comitês PCJ, composta por três geometrias, representam os elementos naturais que definem a gestão de recursos hídricos: terra, água e ar. Leituras de algumas pessoas sugerem que os objetos representem três instantes do mesmo salto de um peixe, em ascensão da esquerda para a direita.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



COMITÊS PCJ

É possível notar que no quesito diagramação há um ponto frágil na “redução máxima”, pois a grande disparidade de tamanho entre ícone e a tipografia calha por limitar a “redução máxima” da marca, sob o risco de prejudicar a leitura do texto em pequenas aparições.

5.14. Agência de Publicidade

Desde o ano de 2017, via Agência das Bacias PCJ, os Comitês PCJ contam com uma agência de propaganda contratada para serviços de publicidade e mídia. A empresa tem prestado suporte na criação de temas e conceitos de campanhas publicitárias para as principais datas comemorativas do ano, ligadas aos recursos hídricos, como o Dia Mundial da Água e Dia do Meio Ambiente, entre outras datas marcantes conforme demanda da Agência das Bacias PCJ. Desempenha isoladamente a criação de peças pontuais como diagramação de materiais impressos, vídeos, animações, *landing pages* de projetos também conforme demanda. Gera continuamente conteúdos institucionais para serem publicados em redes sociais.

A agência de propaganda dedica-se também à seleção de fornecedores atrelados às suas entregas, como gráficas, estúdios de filmagens, fotógrafos, institutos de pesquisa e outros serviços de mídia e não mídia.

Cabe ainda à agência de publicidade, condução dos projetos de desembolso em mídia, com base em sua visão técnica, estatísticas próprias, informações enviadas pelos veículos de comunicação e pela Pesquisa de Opinião enviada pela Agência das Bacias PCJ.

5.15. Campanhas institucionais

A cada ano os Comitês PCJ e a Agência das Bacias PCJ têm referendado efemérides importantes ligadas aos recursos hídricos e que motivam sua aparição pública em forma de publicidade em jornais, rádio, televisão e campanhas *outbounding* na web. O plano de uso das mídias que define as métricas dos

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



meios de comunicação, veículos e frequência das mensagens é criado pela Agência de Propaganda para cada ação demandada.

- **Dia Mundial da Água**
- **Dia do Meio Ambiente**
- **Aniversário dos Comitês**
- **Estiagem (em anos críticos)**

5.16. Revista de Gestão das Bacias PCJ

Destinada a facilitar o entendimento da comunidade sobre a gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ, de forma leve e descomplicada, esta publicação anual revisa o posicionamento institucional dos Comitês PCJ, seu trabalho de planejamento e os resultados mais recentes dos projetos executados pela Agência das Bacias PCJ.

Ao longo de um pouco mais de sessenta páginas, um compilado de textos, fotos, diagramas e tabelas faz com que os temas da revista, mesmo com relativa carga técnica, sejam mais atrativos para o leitor. [Conheça!](#)

6. PROGNÓSTICO

Na última década, o rádio jornalismo declinou fortemente, estando restrito a poucas emissoras, em horários pontuais e/ou em redes de rádios noticiosas que prosperam apenas em grandes centros, ainda assim com audiência limitada. No mesmo declínio nota-se que os jornais impressos estão desaparecendo e, aqueles que se mantêm no mercado, vêm diminuindo drasticamente as tiragens, periodicidade e variedade de seus conteúdos. Como constatado no item “5.3 - Pesquisa”, a queda é grande destes meios de comunicação frente à tarefa de informar a população nas Bacias PCJ.

Olhando para o teor dos conteúdos, a imprensa televisiva no município de Campinas (maior polo gerador de conteúdo das Bacias PCJ) vive um crescente editorial cada vez mais factível com notícias policiais ou de protesto, cenário que nos aproxima de aparições negativas em momentos de possível intermitência na distribuição de água de algumas cidades ou até mesmo uma crise hídrica decorrente da estiagem. Em detrimento a essa linha editorial televisiva, estão conteúdos culturais e informativos, e comportamentais que costumam contemplar a temática “gestão de recursos hídricos” no seu propósito de estudo, planejamento e investimentos. Mediante a esse recuo dos meios de comunicação tradicionais, passa a declinar também o êxito da assessoria de imprensa na tentativa de repercussão de suas “pautas positivas” relacionadas às Bacias PCJ. A redução de capilaridade para atingir a massa também é outro cenário preocupante atrelado ao perca de eficiência dessa mídia tradicional.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Em sentido, o cenário de avanço tecnológico calhou no surgimento de novas plataformas de comunicação digitais e on-line. Com isso, o mercado de comunicação desta última década esteve instituindo e fundamentando uma nova forma de se comunicar, com base na interação com a audiência, tratando o público muito além de um simples espectador, pois agora ele interage e também cria conteúdo. Com isso, o ambiente de comunicação on-line calhou em um grande aumento da oferta de informação, tornando a audiência mais seletiva e dispersa. Por isso, os conteúdos que se destinam a este ambiente digital precisam ser obrigatoriamente mais sucintos e objetivos.

Frente ao momento, a estratégia de comunicação dos Comitês PCJ deve visar à emancipação de seus canais próprios de comunicação, bem como a implantação de novas linhas editoriais e de novas tecnologias de comunicação para o ambiente digital. Confira a seguir providências a serem tomadas nos mecanismos descritos no capítulo anterior e para novas ferramentas a serem implantadas na comunicação dos Comitês PCJ.

6.1. Linguagens

Considerando que cada público revela tipos diferentes de pessoas, com entendimentos diversificados e níveis culturais variados, é necessário elencar vocabulários específicos para cada, assim como o nível de complexidade técnica e textual compatíveis com cada público. O quadro seguinte apresenta o princípio que deve orientar a confecção de cada projeto de comunicação.

Profundidade de temas vs. públicos				
Cama da	Público-alvo	Temas recorrentes	Palavras cabíveis	Formato/output
Nível 1	-Sociedade.	-O que somos? -O que fazemos? -A importância do que fazemos.	-Água -Esgoto -Tratamento -Caixa d'água -Barragem -Agência e Comitês.	(Audiovisual) ● Redes sociais. ● Publicidade em Rádio. ● Publicidade em TV. ● Notícias na mídia.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Nível 2	-Usuários. -Órgãos de gov.	-Como fazemos. -Calendários. -Reuniões. -Andamentos obras. -Contrato de Gestão. -Técnicas	-Recursos Hídricos. -Resíduo doméstico e industrial -Estação de tratamento -Reservatório -Reservatório -EDs e CBHs	(Texto informativo) ●Nosso site. ●Newsletter. ●Sites de notícias. ●E-mails.
Nível 3	-Setor Hídrico.	Estudos, publicações, dados e técnicas.	-H2O -Efluentes -Ventosas, P (fósforo) e K (potássio) -Estação elevatória -Lâmina d'água. -Plano de Bacias/Marco do Saneamento.	(Eventos/dados) ●Boletins técnicos. ●Revista técnica ●Revistas especializada ●Simpósios ●Webinars

6.2. Objetivos com públicos

Este tópico dedica-se a atingir os propósitos lançados pelo Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, com citado no item 5.2. Para a comunicação ser um instrumento estratégico, é preciso antes entender o interesse nato de cada público, assim como seu conhecimento prévio sobre cada tema lançado.

Gestores públicos geralmente são ávidos por informações técnicas. Recebem atentamente todas as informações encaminhadas por órgãos externos motivados pela necessidade obter rápida visão de todas as entidades que interagem e que orbitam a gestão pública, o que vem a ser uma oportunidade para os Comitês PCJ desempenharem conteúdo específicos para divulgação dos editais lançados via Agência das Bacias PCJ, por exemplo.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Considerando uma comunicação focada na sociedade, estimular o interesse do cidadão não é, necessariamente, torná-lo especialista em recursos hídricos. Por vezes, o excesso de vocabulário técnico gera *ruído* na comunicação, causando desinteresse e descontinuidade no diálogo.

Para efeitos gerais, pode-se considerar alguns objetivos de comunicação que devem ser consultados no início de cada material que esteja sendo desenvolvido para cada um dos públicos principais:

Público	Detalhamento	Objetivos da comunicação
Sociedade	Sociedade Civil	Dar ciência sobre nossa existência, funções e importância.
	Entidades	Incentivar a participação.
	Moradores	Advertir para o uso racional dos recursos.
	Jovens	Mobilizar para estudos na área.
	Crianças	Educar para uma conduta futura sustentável.
Usuários	Indústrias	Elucidar que a cobrança é um investimento de manutenção.
	Autarquias	Instruir para adesões aos editais.
	Concessionárias	Comunicar sobre os editais.
Setor Hídrico	Membros e funcionários	Engajar e formar multiplicadores.
	CBHs e EDs	Fortalecer-se como referência.
Órgãos de Gov.	Órgãos setoriais	Demonstrar domínio e competência técnica.
	Órgãos de governo	Promover alinhamento sobre as metas do Plano de Bacias.
	Ministério Público	Demonstrar responsabilidade social.

6.3. Sites dos Comitês PCJ

O site precisa passar por atualização da linguagem de programação, do mapa de navegação, e revitalização da linguagem visual. Meta de médio prazo (02 anos) a ser executada pela Coordenação de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Agência das Bacias PCJ com suporte da Assessoria de Comunicação da Agência das Bacias PCJ.

6.4. Facebook

Em curto prazo, é necessária a padronização da linguagem visual. Inserção de conteúdos mais cotidianos, menos formais, ainda assim com pertinência aos temas atuais. Criar critérios para replicação de conteúdos de outras organizações para demonstrar o envolvimento social da página com outras páginas e com temas correlatos.

Para o médio prazo, criação de um planejamento estratégico dedicado, pautado primeiramente na retomada do engajamento com o público atual, ativando visitas por meio de conversões e *Cross mídia* de outros canais e dispositivos. Em segunda etapa, criação de um planejamento editorial para alcançar novos públicos e o crescimento de adesões pela ampla sociedade.

Meta de curto prazo (1 ano) a ser executada pela Assessoria de Comunicação da Agência das Bacias PCJ.

6.5. Instagram

Em curto prazo, adaptação dos conteúdos do Facebook com visual e textos mais propícios ao estilo desta rede. É necessário o aumento exponencial da utilização da ferramenta “*stories*”. O caráter de conteúdos instantâneos factíveis é amplamente favorecido por atividades presenciais da instituição.

6.6. YouTube dos Comitês PCJ

É preciso renomear e oficializar o canal como “Comitês PCJ”, idem com sua identidade visual de uso em outras plataformas. Hospedar neste canal os vídeos institucionais já existentes sobre os Comitês PCJ e mesclando-os com o canal antigo existente com o da Agência das Bacias PCJ.

Toda a comunicação dessa plataforma deverá ser realizada pelo canal do YouTube da Agência das Bacias PCJ para proporcionar uniformização e melhor disponibilização dos dados, permanecendo apenas as transmissões das reuniões no âmbito dos Comitês PCJ realizadas pelo seu próprio canal no YouTube.

6.7. Comunicação com o público externo

Será criado um e-mail institucional exclusivo para relacionamento com o público externo, observando a Lei Geral de Proteção de Dados, devendo os contatos estarem sob responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Agência das Bacias PCJ. Para suporte a essa atividade e outras demandas de comunicação será desenvolvido um software de gestão e disparo de e-mail marketing.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



6.8. Newsletter dos Comitês PCJ

A programação do newsletter continuará a ser veiculada pelo site dos Comitês PCJ, hospedada no domínio <https://agencia.baciaspcj.org.br/newscomitespcj/>. O mecanismo deve ganhar uma funcionalidade de busca para facilitar a leitura segmentada. Na mesma oportunidade, os links em forma de “âncora” devem ser atualizados para URLs. Para ganhos na experiência visual e navegação, um novo *wireframe* deve ser desenhado.

O newsletter continuará com banner veiculado no site dos Comitês PCJ e hospedada no domínio <https://agencia.baciaspcj.org.br/newscomitespcj/> até que seja possível a efetiva hospedagem no domínio www.comitespcj.org.br. Na oportunidade de migração, o mecanismo deve ganhar uma funcionalidade de busca para facilitar a leitura segmentada e os links que hoje operam na forma de “âncora” devem ser atualizados para URLs permanentes. Para ganhos na experiência visual e navegação, um novo *wireframe* deve ser desenhado.

6.9. Clipping

A implantação de uma plataforma de monitoramento automático (software) para aprimorar a varredura de termos diretos e assim otimizar tempo dedicado da equipe da assessoria de comunicação nesta tarefa.

6.10. Marca dos Comitês PCJ

Realizar estudo para revitalização do design e equiparação do tamanho da tipografia com o ícone.

6.11. Agência de Publicidade

Cabe atualizar o valor global do contrato conforme as previsões orçamentárias do POA para 2022, tendo em vista que o contrato atual propaganda não passa por incremento de verba desde o processo licitatório do ano de 2017. O incremento de custeio destinado a agência é quesito indispensável para a execução dos incrementos em ações habituais, tanto quanto para a implantação de novas frentes inclusas neste plano de comunicação. Valores e custo de projetos estão detalhados no cronograma apresentado no item 9 – Plano de ação, deste documento.

6.12. Campanhas Institucionais

As campanhas institucionais têm por objetivo imprimir o posicionamento dos Comitês PCJ com base em temas diversos e de conhecimento universal. Para cada temática gera-se uma oportunidade de abordagem diferente. Os posicionamentos a seguir servirão como base para originar os *briefings* das respectivas campanhas:

6.12.1. Dia Mundial da Água

Destinada a revelar as funções da água como item universal e capaz de atender as necessidades dos moradores como alimento; do setor industrial como ferramenta; e do setor agrícola como insumo. Tendo igual importância, respectivamente pela sobrevivência, matriz econômica e de alimentação. Esta frente pode desdobrar entendimento na importância da cobrança pelo uso da água.

6.12.2. Dia do Meio Ambiente

Para o dia do meio ambiente, o conceito deve elucidar que “preservar o meio ambiente é essencial para a manutenção da oferta de águas nos ciclos das chuvas, das nascentes e dos lençóis de água”. Esta frente deve desdobrar visibilidade para os trabalhos da Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ na preservação de mananciais, plantio de árvores, cercamento de áreas protegidas, PSA e fomento a obras cinzas de estações de tratamento de esgoto.

6.12.3. Aniversário dos Comitês PCJ

Buscando evitar elogios a si mesmo, conceito deve abranger a essência do modelo participativo na gestão dos recursos hídricos ao ponto de lançar o convite à participação.

6.12.4. Campanha PCJ-VC

Como foco em fortalecer o “senso coletivo”, essa frente de comunicação institucional deve estar focada em instalar “sensação de pertencimento” das populações das sub-bacias. Diferentes de outros CBHs no Brasil que adotaram nomes próprios com algum referencial cultural, as Bacias PCJ levam em sua sigla o nome de três rios que são respectivamente nomes de três cidades. Em recente pesquisa de opinião foi possível detectar que as pessoas reconhecem o significado da sigla como os nomes destas cidades e destes rios. O que se deseja agora é a comunidade seja capaz de entender que, mesmo não estando listados na sigla, a sequência de letras PCJ também representa todos os seus rios afluentes, até alcançar sua foz. Da mesma forma, que se sintam parte e representados todos os municípios do curso destas águas como um grupo cooperando em uma mesma causa.

Para adaptação do nome desta campanha, uma “*copy strategy*” deve surgir aplicável ao nome de todas as cidades, ao exemplo de: “PCJB, de Bragança”, ou até mesmo atrelado ao nome de um rio local de nome reconhecido, como: “PCJC, de Corumbataí”. Além de referendar nomes de cidades, a campanha pode ativar também a sensação de pertencimento individual das pessoas, com o tema “PCJ-VC”. Assim, nesta campanha, a sigla estará aberta para ser abrangente e inclusiva.

6.12.5. Conclusão de projetos

Independente do calendário de conclusão das obras/projetos dos tomadores de recursos, esse tipo de divulgação ajuda a dar publicidade e transparência à destinação dos recursos. Ao mesmo tempo, é capaz de materializar, evidenciar, os resultados dos trabalhos deliberados pelos Comitês PCJ para a gestão de recursos hídricos, como inaugurações ou reinaugurações de ETE e outras obras cinzas; Estudos ambientais e planos de Macrodrenagem de Jundiaí; Ação de plantio de árvores, cercamentos e outras atividades ambientais. Campanhas de comunicação destas entregas tendem a ajudar a comunidade entender a amplitude na atuação dos Comitês PCJ.

6.12.6. Gestão da vazão do Sistema Cantareira

Emblemática conquista, o conceito desta comunicação deve enaltecer essa importante defesa da vazão das águas destinadas aos municípios das Bacias PCJ via atuação dos Comitês PCJ. Outro importante ponto a se focar é todo o conhecimento e tecnologia embarcados neste processo de decisão diário e tão determinante para o bem-estar da sociedade, graças aos investimentos em estudos e tecnologia de monitoramento feitos pelos Comitês PCJ sobre os corpos d'água das Bacias PCJ.

6.13. Revista de Gestão das Bacias PCJ

Cabe neste este item, ainda sob responsabilidade da Coordenação Gestão da Agência das Bacias PCJ, o permanente desafio de modernização da linguagem visual e textual, com inserção de gráficos, infográficos e outros itens que cativem o leitor e, ao mesmo tempo, zelar pela manutenção das informações técnicas necessárias.

6.14. Mailing de imprensa

Providência de curtíssimo prazo, a criação de um mailing de imprensa deve reunir os contatos de veículos jornalísticos de todas as regiões e municípios das Bacias PCJ, listando e-mail e telefone institucionais de ao menos um profissional da equipe, e ser atualizado a cada semestre.

Um breve descritivo deve qualificar a linha editorial do veículo com informações potenciais para alinhamento, como periodicidade, tipos de matéria (comportamental ou factível), cadernos ou blocos temáticos, colunistas especializados, tipo de suporte a conteúdo (texto, foto, áudio ou vídeo) que sejam favoráveis.

O relatório pode ser estruturado em uma planilha ou diretamente em um software dedicado. Recomenda a assinatura de serviço de sessão e manutenção de mailing feito por empresa especializada.

6.15. Inbounding Marketing

Esta iniciativa está diretamente ligada à geração de conteúdo estratégico on-line orientado por ferramentas capazes de monitorar e levantar dados e tendências em tempo real.

A abundância de estatística gerada por softwares especializados permite a customização dos conteúdos e divulgados de forma cadenciada, tanto para reter quanto para encaminhar o público para outros conteúdos sobre os Comitês PCJ.

Essa dinâmica de trabalho é conhecida por “*Inbounding Marketing*” ou “*Maketing de Conteúdo*”. Modelo polivalente aderido mundialmente de empresas de varejo, de bens de consumo não duráveis até frente religiosas.

Tais softwares são capazes de monitorar assuntos primários nas redes sociais em meio a públicos que se deseja atingir nas Bacias PCJ. Um relatório em forma de “nuvem de conceitos” e temas que estão em alta (*trending topics*) ligados a recursos hídricos e mais repercutidos no dia é lançado para evidenciar oportunidades de conteúdos de engajamento.

Outra vertente desta linha de trabalho consiste em reunir e levantar LEADS por meio da navegação do site dos Comitês PCJ e de outras plataformas vigentes, como aplicativos de mensagens em celulares e e-mail marketings destinados a membros dos Comitês PCJ. Os indicadores destes LEADS também realimentam conteúdo específicos e aprimoramentos das ferramentas de SEO (*Search Engine Optimization*) e CEO (*Content Engine Optimization*).

É nesta segunda sigla que está o ponto mais decisivo para os Comitês PCJ obterem o êxito com essa nova forma de comunicação: o conteúdo. Deve ser suficiente em qualidade, profundidade e pertinência para cativar o leitor e dar a devida motivação para a interação, o que vem a realimentar as medições do monitoramento. Tão orgânico quanto o humor e interesse sobre os conteúdos na internet, os trabalhos de *inbound marketing* deve reagir.

A implementação desta linha de trabalho prevê o licenciamento de softwares especializados e treinamento de equipe. Uma alternativa rápida e econômica está na contratação externa para tal.

6.16. WhatsApp Business

Não reconhecida por muitos como uma genuína rede social, o WhatsApp pode ajudar muito os Comitês PCJ no atingimento de seus públicos, principalmente no quesito velocidade e penetração. Frequência de exposição à mensagem não é o forte desta plataforma que reluta contra a insistente disseminação de *Spam*. As listas de públicos PCJ devem receber conteúdos esporádicos e extremamente objetivos. O enfraquecimento do canal pode se dar pelo excesso de envios e conteúdos longos. Diante

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



da necessidade de aprofundamento da mensagem, uma *landing page* no site dos Comitês PCJ pode ser dedicada para cada pauta mais complexa.

Não se objetiva com essa ferramenta a criação de grupos. Apenas de listas de transmissão. Para este plano de comunicação, o foco total está na entrega de conteúdos e derivações de suas estatísticas.

A plataforma WhatsApp Business oferece em seu pacote funcionalidades de triagem e atendimento ao público (similar ao PABX) que pode encaminhar mensagens e acionar departamentos pontuais.

Para esta ação, será observada a Lei Geral de Proteção de Dados, sendo que os dados dos membros dos Comitês PCJ estarão sob responsabilidade da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Agência PCJ e os dos contatos externos aos Comitês PCJ estarão sob responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Agência PCJ.

6.17. Relações públicas

Trata-se de uma frente muito ampla para os Comitês PCJ junto a sua variedade de públicos e de entidades de possível relacionamento. O objetivo está em promover a aproximação e engajamento para adentrar em iniciativas e evento de outras instituições com o objetivo de rápida visibilidade e oportunidade de fala com públicos de interesse.

A prática desta frente estabelece parceria com instituições de ensino, Casas de Agricultura, Sindicatos Patronais da Indústria, Associações Comerciais e Industriais, Secretarias e Câmaras Municipais, entre outras instituições da sociedade civil organizada que estejam focadas na formação e informação de seus públicos.

Na prática, o trabalho dedica-se a prestar apoio institucional na divulgação, material humano com cessão de palestrantes, ou custeio de estrutura na correalização de palestras, cursos e workshops, e outras ferramentas de marketing direto.

O propósito é atingir facilmente públicos já reunidos e aquecidos por outras instituições e compartilhar o custeio conjunto de materiais de comunicação informativa, como folders, revistas, jornais especializados, vídeos documentários e conteúdo de divulgação on-line e off-line.

6.18. Campanhas funcionais

Além das datas comemorativas que motivam as ações citadas no “item 6.12”, o calendário próprio de atividades dos Comitês PCJ desponta momentos que precisam do desempenho da comunicação para campanhas que motivem reações e ações do público. Chamar a sociedade para a participação dos trabalhos é uma delas. A seguir, são apresentadas as principais:

6.18.1. **Eventos das Câmaras Técnica**

Ponte de estímulo para participação da comunidade de outras entidades, as atividades do Calendário de Eventos das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ precisam exatamente de reforço de comunicação com estes públicos, com o desenvolvimento de divulgações via e-mail marketing, redes sociais (com ou sem impulsionamento), podendo em casos específicos atingir a grande mídia de rádio ou TV. O suporte de comunicação deve estar a serviço também de inserção de banners e matérias no site da Agência das Bacias PCJ e releases para a imprensa em geral, quando o evento puder ser compreendido pela comunidade.

6.18.2. **Renovação das Câmaras técnicas**

Seguindo o princípio da renovação periódica de seus membros, as Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ reúnem representantes do poder público e da Sociedade Civil Organizada, representadas por associações, instituições de ensino, associações de indústrias, autarquias de água e esgoto, empresas de saneamento e entre outras iniciativas. A tarefa de divulgar a renovação e incentivar a participação deve ser um *mix* de comunicação social e relações públicas focadas neste resultado. O evento acontece a cada dois anos e deve ter os trabalhos de divulgação iniciados com antecedência suficiente perante as normativas de participação.

6.18.3. **Eleições dos Comitês PCJ**

Também com rotina a cada dois anos, o evento de eleição das presidências e dos membros dos plenários dos Comitês PCJ é um acontecimento que depende de ampla divulgação. É uma grande oportunidade de também aumentar a gama de participantes no revezamento das lideranças, bem como divulgar os resultados para revelar o conceito de gestão coletiva e participativa em que os Comitês PCJ estão estruturados. Esta tarefa tem mais peso para assessoria de imprensa e relações públicas. Também deve ser estruturada com razoável antecedência.

6.18.4. **Estiagem**

Durante o período seco de cada ano, ou até mesmo nos meses subsequentes, a comunicação sobre estiagem deve ter caráter orientativo e conscientização sobre o uso da água. Em períodos agudos e de crise hídrica instalada, pode servir para instruir a população de providências emergenciais. Esse tipo de divulgação aloca maior parte dos recursos financeiros por tratar-se de um tema de interesse censitário (de todos os públicos) e que requer alta frequência de exposição (muita repetição da

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1)



mensagem), afinal, o resultado depende de se reverter as condutas de mau uso da água em rotinas diárias de todos.

6.19. PodCast/VídeoCast

Formato em alta nas redes sociais nos últimos anos, com versões completas no YouTube e trechos principais divulgados no Facebook, o formato de vídeo em *podcast* permite a abordagem de temas que necessitam uma mínima introdução ao tema para de fato adentrar na questão principal. Temas não necessariamente complexos, porém de um grande nível de detalhamento, como é o caso da maioria dos temas da gestão de recursos hídricos, são beneficiados por este formato.

O formato muito parecido com uma entrevista em rádio permite uma oratória leve, de certa forma coloquial e, com isso, mais convidativa para temas incomuns. O formato “mesa redonda” também cativa por ter opiniões diversas sobre o mesmo tema sendo debatido, o que amplia a chance de agradar a quem assiste.

Iniciativa de baixa complexidade de produção pode ser rapidamente elaborada, gravada e divulgada em poucos dias com um conhecimento técnico básico em produção multimídia. Já a preparação das pautas, pesquisas para orientar as perguntas e seleção de entrevistas é algo que requer mais tempo e dedicação de um jornalista. A periodicidade quinzenal contempla a predominância da agenda institucional.

7. COMUNICAÇÃO DA AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

Dar publicidade às providências administrativas da Agência das Bacias PCJ é essencial para a transparência, um princípio básico de toda gestão que detêm princípios públicos sob sua responsabilidade. Este ato é também extremamente importante para os Comitês PCJ uma vez que possibilita ampliar a percepção dos resultados e a materialização das ações deliberadas previamente pelos Comitês PCJ.

7.1. Planejamento Estratégico da Agência das Bacias PCJ

As fundamentações e defesas deste Plano de Comunicação também se apoiam no [Planejamento Estratégico 2020 – 2023 da Agência das Bacias PCJ](#), que em sua “Visão de Futuro” de longo prazo, para 2035, atribui uma grande tarefa para a comunicação:

“Visão de Futuro: ser reconhecida pela sociedade por sua eficiência e eficácia na construção de soluções para as políticas de recursos hídricos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida”.

No detalhamento da Visão, a comunicação faz-se instrumento para 3 de 5 itens:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



1 – Conquistar o reconhecimento da sociedade pelos benefícios gerados com a implantação das políticas de recursos hídricos.

2 – Facilitar a comunicação, o relacionamento e o processo de cooperação entre os diversos atores dos Comitês das Bacias PCJ.

3 – Tornar-se uma marca de credibilidade quando associada ao adequado suporte à gestão dos recursos hídricos.

Dentre os “**Objetivos Estratégicos**” ligados diretamente à comunicação, destacamos a perspectiva de resultados junto à sociedade dos tópicos:

S1: Ampliar a visibilidade da Agência das Bacias PCJ junto à sociedade;

S2: Aprimorar os mecanismos de transparência pública;

3. Objetivos Estratégicos		
3.1 Perspectiva dos resultados		
PERSPECTIVA	TEMAS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Perspectiva dos resultados	Sociedade Reconhecimento da Sociedade e Transparência Pública	S1: Ampliar a visibilidade da Agência das Bacias PCJ junto à Sociedade; S2: Aprimorar os mecanismos de transparência pública.
	Comitês PCJ Relacionamento, satisfação e atingimento de metas de gestão dos Comitês PCJ	C1: Preservar e elevar o bom relacionamento institucional com os Comitês, Conselhos Fiscal e Deliberativo; C2: Assegurar os resultados relativos à implantação das políticas de Recursos Hídricos.
	Sistema de Gestão de Recursos Hídricos Aperfeiçoamento dos Sistemas	S1: Contribuir para o fortalecimento dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos; S2: Fortalecer a relação com as EDs (Entidades Delegatárias) e FABHs (Fundações Agência de Bacias Hidrográficas).

Fonte: [Planejamento Estratégico 2020-2023 da Agência das Bacias PCJ](#).

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1)



Situando no cronograma os prazos para implementação e resultados:

5. Plano de Ação dos Temas Estratégicos

Realização das Estratégias									
Mapa Estratégico		Painel de Controle							
Perspectiva	Temas	Primeira Fase				Segunda Fase			
		2020		2021		2022		2023	
		Semestre 1º	Semestre 2º	Semestre 1º	Semestre 2º	Semestre 1º	Semestre 2º	Semestre 1º	Semestre 2º
Perspectiva dos Resultados	Sociedade Reconhecimento da Sociedade e Transparência Pública			●		●		●	●

Fases de Desenvolvimento			
Caminho estratégico a ser percorrido			
A Fase Inicial De 0% a 30%	B Fase Intermediária De 31% a 69%	C Fase Avançada 70% a 89%	D Fase Conclusiva 90% a 100%
●	●	●	●

Fonte: [Planejamento Estratégico 2020-2023 da Agência das Bacias PCJ](#).

7.2. Contrato de Gestão ANA

Como Entidade Delegatária da Agência Nacional de Águas - ANA, a Agência das Bacias PCJ preza por atender as metas específicas de comunicação, conforme item 6.1.3 do Anexo I do seu Contrato de Gestão n° 033/2020/ANA, para promover difusão de informação entre membros dos Comitês PCJ e também com a sociedade:

6.1.3 Comunicação, capacitação e mobilização social:

a) *implementar as atividades de comunicação e desenvolver ações básicas de comunicação social, as quais serão objeto de atividade contínua e serão realizadas em conformidade com o Plano de Comunicação, elaborado pela CONTRATADA, quando houver, visando atender no mínimo as seguintes ações:*

- *veicular notícias e avisos de interesse dos membros do COMITÊ, e incentivar a participação em demais eventos na bacia hidrográfica de interesse do COMITÊ;*

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



- *divulgar assuntos de interesse do COMITÊ na bacia hidrográfica ou fora dela quando pertinente;*
 - *elaborar e divulgar, no mínimo, 2 (dois) boletins eletrônicos, por ano, com notícias sobre a gestão de recursos hídricos na bacia hidrográfica;*
 - *manter endereço eletrônico institucional do COMITÊ e dar encaminhamento às demandas recebidas por este meio;*
 - *manter, organizar, atualizar e reformular, quando couber, o sítio eletrônico do COMITÊ; e*
 - *revisar o Plano de Comunicação, quando couber, e submeter ao Plenário do COMITÊ as alterações propostas;*
- b) desenvolver ações de mobilização social para fortalecer a gestão participativa nas atividades do COMITÊ; e*
- c) divulgar e apoiar o planejamento e a realização de atividades de capacitação voltadas para o COMITÊ.*

7.3. Públicos prioritários da Agência das Bacias PCJ

O [Código de Ética da Agência das Bacias PCJ](#) revela um pouco mais sobre o perfil de cada stakeholder, e detalha:

Órgãos de Governo: *Cultivamos o diálogo com os parceiros do segmento de órgãos de governo, que atuam nas esferas federal, estadual e municipal. (...) bem como outros Estados que se envolvam com a instituição de forma direta ou indireta.*

Ministério Público: *Prezamos por nosso relacionamento com o Ministério Público, principalmente pela conduta íntegra e transparente, o trabalho com responsabilidade na prestação de informações e no atendimento às solicitações, de forma cooperativa e dialogada, em conformidade com os prazos estabelecidos.*

Órgãos de controle externo: *Pautamos nossa relação com os órgãos de controle externo pelo atendimento às suas solicitações de forma responsável, objetiva e clara e comprometida com a legislação, visando ao melhor uso dos recursos públicos empregados.*

Sociedade civil: *Todas as ações da Agência das Bacias PCJ são em prol da melhoria da qualidade de vida da Sociedade Civil. Estas ações são relacionadas à*

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



gestão de recursos hídricos. Assim, procuramos contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social das bacias PCJ. Buscamos atuar com parceiros, contribuindo com financiamentos e contratações de estudos, projetos e obras, visando à conservação, preservação, recuperação e o uso racional da água nas bacias PCJ. Neste sentido, primamos por uma conduta cooperativa e integrada, transparente e acessível, para que possamos conquistar e manter o devido reconhecimento com quem nos relacionamos.

Usuários de Recursos Hídricos: *Prestamos atendimento e contas, de forma eficiente, ágil, transparente e íntegra, aos usuários de recursos hídricos sobre as atividades desenvolvidas pela Agência e Comitês PCJ, sempre considerando a postura responsável no tratamento das informações prestadas referentes às solicitações e/ou reclamações feitas, por meio de canais permanentes de comunicação e diálogo com tais usuários.*

Comitês PCJ: *Pautamos nosso relacionamento com os Comitês PCJ, principalmente, no comprometimento e responsabilidade para com o atendimento de suas deliberações. Valorizamos a parceria, construindo relações duradouras baseadas na confiança, integridade e respeito, gerando valores que estejam em sintonia com os legítimos interesses dos Comitês e da Agência das Bacias PCJ, objetivando, com isso, a excelência na gestão dos recursos hídricos nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí.*

Fornecedores/prestadores de serviços: *Valorizamos o relacionamento com nossos fornecedores e prestadores de serviços, com cooperação e respeito, de forma íntegra, sempre agindo com transparência no contato com esses profissionais, por meio da construção e manutenção de relacionamentos sólidos (...).*

Mídia: *Sabemos da importância das mais diversas mídias para a comunicação de nossas ações frente à sociedade civil e demais parceiros. Tais canais são meios fundamentais para a divulgação de nossas atividades. Para tanto, zelando pela imagem dos Comitês e Agência das Bacias PCJ, prestamos informações transparentes e com credibilidade, por meio de nossa assessoria de comunicação.*

Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos: *Atuamos no acompanhamento e cumprimento das deliberações dos conselhos nacional e estaduais de recursos hídricos, bem como no compartilhamento de experiências com órgãos gestores, com outras agências de bacia, entidades delegatárias e/ou equiparadas e com as secretarias executivas de outros comitês de bacia.*

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Promovemos comunicação clara e participativa com todas as instâncias nacionais e estaduais dos Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Nosso foco está em agir de forma transparente, cooperativa e integrada a esses diversos agentes mencionados para que possamos atingir e manter a excelência na gestão de recursos hídricos.

***Demais parceiros:** Ao desenvolvermos nossas atividades, lidamos com diferentes públicos. Nestas relações devemos agir de forma ética, transparente e de acordo com a legislação vigente. Esperamos de todos os que conosco se relacionam o mesmo comportamento. Além disso, buscamos o apoio e a cooperação de organizações internacionais relevantes para a implementação e exercício de nossas ações, atendendo aos mais altos padrões da ética.*

7.4. Assessoria de Comunicação da Agência das Bacias PCJ

Formada por publicitários e jornalistas, o setor de Comunicação da Agência das Bacias PCJ é a ponte entre a instituição e os veículos de comunicação existentes nos 76 municípios da sua área de atuação.

Responsável por construir um bom relacionamento com a imprensa para fortalecer a imagem da entidade repercutida na mídia, a equipe desenvolve peças de comunicação e artigos para divulgação. Além disso, a área é responsável por convocar entrevistas, coletivas e divulgar eventos e conteúdos relevantes gerados pela entidade. Para isso, elabora releases (que contém informações do antes, durante e do depois dos acontecimentos).

Dedica-se ainda a abastecer e a gerenciar os canais digitais, assim como manter uma comunicação integrada. Cabe à equipe pensar no público externo e interno, nos ajustes finos e aplicação dos conceitos, parâmetros e objetivos do Plano de Comunicação. A área também promove a gestão dos contratos ligados à comunicação.

Melhorias necessárias: condicionada exclusivamente a expertise e potencial de seus colaboradores, a área precisa de perfis bem distintos para uma polivalência multidisciplinar: um jornalista científico para atuar nos bastidores internos, levantando informações técnicas e adaptando-as para o entendimento da sociedade; um jornalista com conhecimento em linguagem web, texto orientado para “*inbound marketing*”, SEO e “*ranqueamento*”; um publicitário redator para textos institucionais e títulos conceituais e outro profissional da publicidade para geração de conteúdo audiovisual (layout, áudio e vídeo) e fluidez na plataforma WordPress, seus Plug-ins, Gadgets e Windgets.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



7.5. Site da Agência das Bacias PCJ

O site atual da Agência das Bacias PCJ tem linguagem de programação moderna, atualizada com o mercado e visual agradável. Cumpre plenamente a função de noticiar os projetos e realizações da Agência e dos Comitês PCJ, informar a sociedade e exercer transparência sobre a gestão pública. Para fins de auditoria de diversas instâncias disponibiliza todos os arquivos necessários.

Atualmente o mapa do site conflita entre os interesses de ser um competente depósito e um eficiente canal de comunicação. A lógica de organização necessária para fins administrativos não contempla a fluidez de comunicação para um novo visitante.

Melhorias necessárias: em curto prazo, uma revisão geral do mapa para aproximação de páginas correlatas; inserção de “menus gaveta” com todas as principais áreas de interesse público, *criterização* do uso do “carrossel” da página *home*, conclusão da migração de conteúdos de domínios anteriores que estressam os certificados de navegação, otimizar em 10 vezes o tempo de carregamento da página “home”, mitigação de páginas duplicadas, mitigação de URLs divergentes, inventário de hyperlinks vinculados a relatórios oficiais, ajustes finos na padronização de ícones, legendas e cadência tipográfica, padronização da linguagem textual e inclusão de novos textos explicativos nas “páginas tronco”.

Para médio prazo, adoção dos conceitos de estrutura e layout de portal.

7.6. YouTube da Agência das Bacias PCJ

Este canal tem atualização reduzida, não tem abastecimento periódico como as demais redes e praticamente serve de biblioteca para vídeos produzidos ao longo dos anos. Os vídeos não respeitam nomenclaturas lógicas de suas legendas e descrições. Alguns estão rotulados com nomes de arquivamento. Todos com pouquíssimas visualizações, em média não maiores que 100 views. Muitos vídeos “*upados*” e não listados.

Melhorias necessárias: renomear e organizar o acervo; inserir descrições detalhadas e tags em todos os vídeos para melhor ranqueamento; agrupar vídeos sequenciais em listas temáticas; revisar a permanência dos vídeos não listados.

7.7. Newsletter da Agência das Bacias PCJ

Já ultrapassado o marco de 70 edições, o periódico mensal da Agência das Bacias PCJ é remetido via e-mail para toda a equipe e destina-se a divulgar ações entre as áreas internas da instituição. Com foco no alinhamento dos trabalhos, relatos de projetos que estejam sendo elaborados, em andamento ou concluídos são compartilhados pelas áreas em suas notas. O mecanismo também ajuda no atendimento

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



de metas do Programa A3P nas recomendações de dicas culturais, bem-estar, saúde e engajamento da equipe.

Melhorias necessárias: dada o dinamismo da instituição e visto a velocidade de projetos que se iniciam dentro de um mesmo mês, a transposição da plataforma de divulgação em PDF mensal para uma intranet em tempo real garantiria maior frequência nas entregas e maior participação dos membros. A rede social corporativa *Yammer* já está disponível no pacote de soluções on-line implantado na Agência das Bacias PCJ e pode ser ativado nesta função.

7.8. E-mails da Agência das Bacias PCJ

Os endereços de e-mail da instituição apresentam-se em domínio próprio: @agencia.baciaspcj.org.br. A estrutura prevê e-mail nominais aos colaboradores com nomenclatura padronizada. O mesmo acontece com as coordenações e departamento. Ambos os grupos seguem padronização das assinaturas de rodapé.

Para o disparo de releases e relacionamento com veículos de comunicação, conta-se com o comunicapcj@agencia.baciaspcj.org.br. Este e-mail atua apenas como um mailing de usuários que declararam interesse em receber estas informações.

Melhorias necessárias: criação de um e-mail institucional exclusivo para relacionamento com públicos externos como a denominação agencia@agencia.baciaspcj.org.br. Para otimizar a comunicação da Agência das Bacias PCJ, a implementação de um software de e-mail marketing com mais recursos de formatos, volume de disparos e gestão de tráfego.

7.9. Relatório Institucional GRI

Esta publicação anual da Agência das Bacias PCJ é um excelente e necessário documento para evidenciar e materializar os resultados dos trabalhos desempenhados pela Fundação mediante o direcionamento dos Comitês PCJ.

O material que é elaborado em formato revista, tem ganho nos últimos anos mais interatividade dado sua editoração seguindo o método GRI (*Global Reporting Initiative*) e disposto em plataforma digital, o que torna a leitura mais fluída e aumenta a retenção do leitor por mais tempo.

Melhorias necessárias: a iniciativa está sendo desempenhada de forma muito adequada. As melhorias devem vir na ampliação da divulgação deste conteúdo, de modo a gerar conversão de mais leitores on-line para o conteúdo. Uma série cadenciada de postagens em redes sociais com fracionamento dos temas pode ajudar no aumento do tráfego.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



7.10. Campanha “cobrança pelo uso da água”

O objetivo desta campanha é falar com grandes usuários, reforçando a importância do pagamento pelo uso da água. A intenção é valorizar o pagamento como algo positivo e necessário. Para isso o foco deve estar na responsabilidade ambiental e social.

Um importante tópico desta campanha é fazer o usuário entender que o pagamento dele retorna em benfeitorias ao meio ambiente, entre outras ações que colaboram para a continuidade da oferta de água, um item importante para o funcionamento do seu negócio.

Para o usuário com outorga recente e que irá receber a cobrança pela primeira vez, cabe uma comunicação antecipada para ampliar o entendimento e aceitação sobre o tema.

A campanha deve ainda se desdobrar em conteúdos explicativos que facilitem trâmites de autoatendimento, como ensinar a emitir boleto, alterar ou complementar cadastros, entre outras tarefas administrativas junto a Agência das Bacias PCJ.

7.11. Divulgação de abertura de editais

Focada principalmente nos tomadores de recursos, estas campanhas devem incentivar e preparar autarquias, prefeituras e empresas de saneamento para melhor adesão aos editais anuais que visam selecionar tomadores para aplicação dos recursos financeiros da cobrança. Conteúdos formativos e que envolvam a opinião pública local são os mais potenciais na busca por cooperação. Como complemento, a comunicação pode auxiliar na confecção de vídeos, cartilhas, manuais e transmissões de treinamentos.

8. ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS

A fonte de recursos para o custeio dos trabalhos deste Plano de Comunicação deriva da seguinte estimativa de investimentos necessários:

Fonte Financeira	Finalidade e PAP	Programa PAP	Ação PAP	Subação POA	Orçamento
Cobrança Federal PAP 2021 - 2025	01- GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	11- Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	01- Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	1- Elaboração e acompanhamento do Plano de comunicação dos Comitês PCJ. 2- Prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, acompanhamento de eventos incluindo ações institucionais, eventos e outros.	R\$ 1.230.000,00

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



O custeio das ações listadas pelo plano de ação a seguir são exequíveis dentro deste teto de orçamento anual, a considerar variações que devem ocorrer de acordo com a formatação dos termos de referência e modalidades licitatórias de cada ação e que, em decorrência, possam garantir vantagens e economicidade à gestão da Agência das Bacias PCJ a ponto de permitir aumento do volume de algumas das ações. O valor de investimento em cada ação está fixado junto a cada item do cronograma do Plano de Ação a seguir.

9. PLANO DE AÇÃO

No Plano de Ação, são apontados os mecanismos e canais sugeridos para se alcançar as metas do prognóstico, com atividades com implementação prevista a curto e médio prazos. Este Plano é proposto para o período de janeiro de 2022 a dezembro de 2025.

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

Item	Órgão	Plano	Valor	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
6.18.1 - Eventos das Câmaras Tec.	ASCOM	PBH-PCJ	R\$60.000,00														
6.18.2 - Renovação Câmaras Técnicas	ASCOM	PBH-PCJ /PE	**														
6.18.3 - Eleições dos Comitês	ASCOM	PBH-PCJ	**														
6.18.4 - Estiagem	ASCOM	PBH-PCJ	R\$140.000,00														
6.19 - PodCast/VideoCast	ASCOM	PBH-PCJ	**														
7.4 - ASCOM (contratar nova equipe)	ASCOM	ASCOM	R\$305.055,00														
7.5 - Site da Agência PCJ (ajustes)	ASCOM	CG ANA	**														
7.6 - YouTube da Agência PCJ	ASCOM	PBH-PCJ	**														
7.7 - Newsletter da Agência PCJ	ASCOM	CG ANA	**														
7.8 - E-mails da Agência das Bacias PCJ	ASCOM	ASCOM	*														
7.9 - Relatório Institucional GRI	Contratação	CG ANA	*														
7.10 - Campanha de cobrança	ASCOM	CG ANA	R\$10.000,00														
7.11 - Divulgação de editais	ASCOM	CG ANA	R\$26.973,00														
TOTAL:			R\$1.230.000,00														

Obs.: *centro de custo fora da área de comunicação. **implica em custo operacional já contabilizado na licitação de equipe, vide item 7.4. ***o contrato com a agência de propaganda será firmado no valor da somatória dos itens 6.10, 6.12.1, 6.12.2, 6.12.3, 6.12.4, 6.12.5, 6.12.6, 6.18.1, 6.18.4, 7.10 e 7.11 totalizando em um global de R\$715.945,00.

Siglas e abreviações:

ASCOM - Assessoria de Comunicação da Agência das Bacias PCJ

CASGRH - Coordenação de Apoio a Gestão de Recursos Hídricos da Agência das Bacias PCJ

CG ANA - Contra de Gestão ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento)

PE - Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ

PBH-PCJ - Plano de Bacias Hidrográficas das Bacias PCJ

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



9.1. Acompanhamento e revisão

A Fundação Agência das Bacias PCJ será responsável pela implementação das ações previstas neste Plano, com o apoio, no que couber, das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ. O acompanhamento de sua execução será realizado pelo GT-Integração de Ações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (GT-Integração) da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, por meio da análise de relatório de execução anual a ser elaborado pela Fundação Agência das Bacias PCJ. O relatório deverá ser encaminhado para análise do GT-Integração até 31/03 do ano subsequente à execução das ações.

Os investimentos previstos no Plano de Ação apresentado acima deverão ser incluídos nos instrumentos de planejamento orçamentário dos Comitês PCJ, de forma a garantir a realização das ações.

O planejamento das ações de comunicação e a estimativa de investimentos necessários poderão ser alterados ao longo do período de vigência do Plano a partir da percepção de novos desafios, oportunidades e demandas, buscando constante aperfeiçoamento e alinhamento do Plano. Tais alterações deverão ser apreciadas pela CT-PL.

O Plano deverá passar por revisão parcial ao final de 2023, articulando-se aos Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas a serem aprovados para o período 2024-2025 e ao PA/PI para o período 2024-2027. A proposta de revisão parcial deverá ser apreciada e aprovada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL).

Ao término do seu período de vigência, em 2025, deverá ser realizada a revisão total e a aprovação de um novo Plano, que deverá contar com a aprovação dos plenários dos Comitês PCJ.

2021-2025 ou até que haja necessidade de aprimoramento do regramento estabelecido neste Edital;

§ 7º Após a seleção anual, contratação e finalização dos PIPs pela Agência das Bacias PCJ, os mesmos serão cadastrados no Banco de Projetos PCJ, contendo todos os passivos ambientais possivelmente identificados no diagnóstico ambiental, visando buscar recursos e parcerias para futura execução das ações, bem como para acompanhamento do status das intervenções relacionadas;

§ 8º As áreas inscritas nesse processo de seleção ou os passivos de restauração ecológica identificados nos PIPs, após a sua elaboração serão cadastrados como áreas disponíveis no Banco de Áreas PCJ para adoção visando implementação do restauro por parceiros interessados.

Art. 2º Para inscrição, análise, seleção, priorização e seleção anual de áreas de mananciais de interesse para o abastecimento visando a execução de ações de acordo com o Artigo 1º e respectivos parágrafos, fica aprovado o seguinte cronograma:

I - Período de Divulgação do Edital: a partir da publicação desta Deliberação.

II - Período de realização de oficinas anuais para capacitação dos municípios: nos meses de novembro e dezembro de cada ano, em datas previamente e amplamente divulgadas ao público-alvo pela Agência das Bacias PCJ.

III - Período de inscrição: o processo de inscrição terá início em 10/01/2022 (segunda-feira) e a sua vigência irá até 10/06/2025 (terça-feira), ou até que novo edital ou regramento seja estabelecido, de modo online, por meio do endereço específico editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br da Agência das Bacias PCJ, com fluxo contínuo para análise de adequação das propostas de seleção de áreas de interesse ao Programa I da Política de Mananciais PCJ, pela CT-RN e CT-RURAL, e análise técnica e de viabilidade financeira pela Agência das Bacias PCJ, com a entrega dos documentos constantes dos Anexos desta deliberação, a partir do estabelecimento de prazos para o cumprimento das etapas, permitindo a seleção e indicação anual de municípios que serão contemplados, conforme segue:

a) Até 10/06/22 (sexta-feira) – 09/06/23 (sexta-feira) – 10/06/24 (segunda-feira) – 10/06/25 (terça-feira): divulgação da relação dos municípios inscritos que farão parte da análise das propostas no período e atualização da listagem geral de municípios contemplados no Programa I, com respectivo status de andamento, e cronograma para análise de pré-qualificação anual, no site da Agência das Bacias PCJ;

b) Durante todo o período de inscrição descrito no inciso II, a Agência das Bacias PCJ fará um trabalho de divulgação das regras e esclarecimentos e manterá contato com representantes dos municípios priorizados, para que os mesmos possam providenciar a documentação necessária e iniciar processo de mobilização requerido, para a referida inscrição.

IV – As análises de pré-qualificação das propostas para seleção de áreas serão realizadas anualmente, bem como deverá ser divulgado cronograma anual, pela Agência das Bacias PCJ, devendo este estabelecer datas, respeitando os seguintes prazos:

a) Até o décimo quinto dia útil do mês de julho de cada ano: pela Agência das Bacias PCJ, pela CT-RN e CT-RURAL;

b) Divulgação dos resultados da pré-qualificação anual, pela Agência das Bacias PCJ, na internet: até 02 dias úteis da conclusão da análise prevista na alínea “a”, deste Inciso;

c) Período para entrega de complementações solicitadas para aquelas propostas de áreas pré-qualificadas: até 15 dias corridos, a partir da divulgação, prevista na alínea “b”, deste inciso;

d) Período para análise das complementações solicitadas e hierarquização das propostas de áreas de interesse qualificadas: pela Agência das Bacias PCJ, até 15 dias corridos, a contar da finalização do prazo previsto na alínea “c”, deste inciso;

e) Divulgação dos resultados finais, pela Agência das Bacias PCJ, na internet: em até 02 dias úteis após a finalização do prazo previsto na alínea “d”, deste inciso;

f) Período de apresentação de recurso: até 02 dias úteis, após a data da publicação prevista na alínea “e”, deste inciso;

g) Reunião da CT-PL para análise de eventuais recursos apresentados: conforme agenda pré-estabelecida pelos Comitês PCJ, em período após o previsto na alínea “f”, deste inciso;

h) Emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira, pela Agência das Bacias PCJ em ordem decrescente: até 7 dias corridos, após a data da reunião da CT-PL, prevista na alínea “g”, deste inciso.

§ 1º Somente poderão apresentar documentação complementar, no período previsto na alínea c), do inciso IV, do caput aqueles proponentes que se inscreveram no período estabelecido no Art. 2º, inciso III, e fazem parte da listagem de municípios inscritos prevista na alínea “a” do referido inciso, submetidos à análise, conforme cronograma definido no inciso IV, deste Artigo.

§ 2º Durante o período de análise previsto na alínea a), do inciso III do caput, poderão ser solicitados aos proponentes, documentos faltantes referentes à elegibilidade, que deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do comunicado oficial, pela Agência das Bacias PCJ, visando prosseguir no processo de pré-qualificação.

§ 3º A Declaração de Adequação Técnica e Financeira, mencionada na alínea h) do inciso IV do caput, destina-se a atestar a adequação das propostas inscritas, relativas às propostas de áreas relacionadas ao PDC 4, Programa I da Política de Mananciais PCJ, ao padrão de exigência requerido ao processo de análise, como couber, a qual será anexada pela Agência das Bacias PCJ aos documentos apresentados, vide ANEXOS desta Deliberação.

Art. 3º A indicação de cada área de interesse somente ocorrerá se a documentação protocolada estiver completa, com todos os documentos constantes dos ANEXOS desta Deliberação, conforme especificidades do Programa I da Política de Mananciais PCJ e com todas as complementações solicitadas nas análises de pré-qualificação, ficando a cargo da Agência das Bacias PCJ a contratação dos PIPs das respectivas áreas, até o montante de recursos disponíveis para esta temática, no PAP, referente a cada execução.

§ 1º Não se verificando as condições previstas no caput, o proponente será notificado pela Agência das Bacias PCJ e o mesmo deverá efetuar novo protocolo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a notificação, respeitado o período disposto no inciso III do Art. 2º.

§ 2º Caso o candidato a proponente, num exercício, apresente a documentação faltante após o prazo estipulado no § 1º, será enquadrado na condição de suplente, em listagem específica, para compor listagem de PIPs a serem contratados pela Agência das Bacias PCJ, no próximo exercício, uma vez que haja disponibilidade de recursos e respeitadas a seleção do próximo exercício, bem como as classes de priorização relacionadas.

Art. 4º As análises mencionadas no Art. 2º terão a função de procederem à verificação:

I - Do cumprimento, pelo candidato, das regras estabelecidas pelos Comitês PCJ;

II - Da adequação e enquadramento do objeto e conteúdo ao PDC 4 e ao Programa I da Política de Mananciais PCJ, ao Plano das Bacias PCJ 2020-2035;

III - Da apresentação da documentação administrativa e técnica das propostas inerentes ao Programa I;

IV - Da adequação das propostas protocoladas às normas técnicas vigentes e exigidas na Política de Mananciais PCJ;

§ 1º As verificações mencionadas no caput deste artigo serão efetuadas por:

a) Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (CT-RN e CT-Rural), para os incisos I e II;

b) Agência das Bacias PCJ, para os incisos I a IV.

§ 2º Fica delegada à Agência das Bacias PCJ a função de promover as análises necessárias, com base nos critérios gerais

e específicos estabelecidos nos ANEXOS desta Deliberação, conforme regulamento, e de acordo com as diretrizes e ações constantes da Política de Mananciais PCJ e do Plano das Bacias PCJ 2020-2035.

§ 3º Ficará a cargo da Agência das Bacias PCJ, a elaboração das propostas orçamentárias e termos de referências para elaboração dos PIPs, previstos no Programa I da Política de Mananciais PCJ, no sentido de se contratar empresas para sua elaboração, de acordo com o montante de recursos da Cobia PCJ Federal, disponíveis no exercício.

§ 4º Fica delegada à Agência das Bacias PCJ a função de adaptar, alterar, incorporar, excluir e divulgar critérios fixados nesta deliberação, bem como o cronograma, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações e estabelecimento de normas e critérios que venham a ocorrer até a próxima reunião dos Plenários dos Comitês PCJ.

Art. 5º Serão considerados como “recursos para investimentos do orçamento de 2022 a 2025” pelos Comitês PCJ, para contratação de PIPs para as áreas de interesse objetos desta Deliberação, exclusivamente para o PDC 4 – Proteção dos Corpos D’água, os recursos financeiros disponibilizados para investimentos, provenientes da Cobia PCJ Federal, em percentual compatível com o estabelecido para as respectivas ações no PAP PCJ 2020-2025.

Art. 6º As propostas de áreas de interesse inscritas para seleção em 2022, e que apresentarem todos os documentos exigidos nesta deliberação, conforme ateste a ser realizado pela Agência das Bacias PCJ, serão indicados por meio de deliberação ad referendum dos presidentes dos Comitês PCJ, após aprovação pela CT-PL, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros da Cobia PCJ Federal, do exercício 2022 e segundo ordem de priorização, definida nesta Deliberação.

Art. 7º A Agência das Bacias PCJ divulgará na sua página da internet (www.agencia.baciaspcj.org.br, sessão “Assessoria Ambiental”) os documentos necessários a serem apresentados, bem como os resultados do processo em cada exercício.

Art. 8º O ANEXO I desta Deliberação contém os critérios para indicação de áreas de interesse visando à elaboração de PIPs, com recursos da Cobia PCJ Federal e sua priorização deverá respeitar o estabelecido no Plano das Bacias PCJ 2020-2035.

Art. 9º O ANEXO II desta Deliberação contém o quadro com a relação da documentação a ser protocolada, no que se refere aos critérios de elegibilidade do Programa I - Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse.

Art. 10 Fica vedada a participação de pleitos no processo de seleção e hierarquização constantes desta Deliberação, que não tenham sido inscritos, conforme datas constantes do inciso I, do artigo 2º desta deliberação, independente da justificativa apresentada.

Art. 11. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Obs.: Os anexos que são citados nesta deliberação estão disponíveis para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitespcj.org.br>

Deliberação dos Comitês PCJ nº 399/21, de 10/12/2021
Aprova o Plano de Comunicação dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Resolução nº 1.190, de 03/10/2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprovou o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), ao qual os comitês de bacias hidrográficas do Estado de São Paulo aderiram, através de Termo de Manifestação de Interesse e Adesão;

Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH), Ad Referendum nº 226, de 31/10/2019, que aprovou o quadro de indicadores e metas do PROCOMITÊS, para o estado;

Considerando que foi definida como meta, no âmbito do Componente III – “Comunicação para promover o reconhecimento dos colegiados pela sociedade”, a elaboração, até 2021, de um Plano de Comunicação para o comitê, de acordo com suas necessidades e peculiaridades;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Fundação Agência das Bacias PCJ, referente ao período de 2021 a 2025, apresenta, no item 6.1.3 - “Comunicação, capacitação e mobilização social” do Anexo I - Termo de Referência, diretrizes para a implementação de ações de comunicação em conformidade com Plano de Comunicação elaborado pela entidade;

Considerando que o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ para o exercício 2021 a 2025, aprovado nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 387/21, de 10/12/2021, prevê o programa “Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica” e a ação 1.11.1 - “Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento entre a sociedade civil e os Comitês PCJ”;

Considerando que o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ para o exercício 2022, aprovado nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 387/21, de 10/12/2021, prevê o programa “Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica” e a ação 1.11.1 - “Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento entre a sociedade civil e os Comitês PCJ”;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/20, de 31/08/2020, que aprovou o Relatório Final e o Relatório Síntese do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período de 2020 a 2035, estabelece como Tema Estratégico 4 - Educação Ambiental, Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias, o Eixo Temático 2 - Comunicação institucional dos Comitês PCJ e difusão de pesquisas e tecnologias em recursos hídricos;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 379/21, de 07/10/2021, que aprovou o Mapa Estratégico e o Plano de Ações do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025, estabelece temas, objetivos e iniciativas estratégicas para aperfeiçoar a comunicação entre os membros dos Comitês PCJ, a Fundação Agência das Bacias PCJ e a sociedade;

Considerando que a minuta do Plano de Comunicação, elaborada pela Agência das Bacias PCJ, foi apresentada durante a 4ª Reunião do Grupo de Trabalho para Integração de Ações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (GT-Integração), da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, realizada em 23/09/2021, para a avaliação das coordenações das câmaras técnicas e coleta de subsídios;

Considerando que o assunto foi apreciado na 83ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada em 12/11/2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Comunicação dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025, constante do Anexo desta deliberação.

Art. 2º A Fundação Agência das Bacias PCJ prestará o apoio necessário à implementação das ações previstas no Plano de que trata o artigo 1º desta deliberação.

§ 1º O acompanhamento da execução do Plano de Comunicação dos Comitês PCJ será realizado pelo Grupo de Trabalho

para Integração de Ações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (GT-Integração) da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, por meio da análise de relatório de execução anual a ser elaborado pela Fundação Agência das Bacias PCJ.

§ 2º O relatório mencionado no § 1º deverá ser encaminhado, para análise do GT-Integração, até 31/03 do ano subsequente à execução das ações.

Art. 3º A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ enviará cópia da desta deliberação e do seu Anexo à Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRH) da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), interlocutora do PROCOMITÊS junto a ANA.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Obs.: O anexo que é citado nesta deliberação está disponível para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitespcj.org.br>

Deliberação dos Comitês PCJ nº 400/21, de 10/12/2021
Aprova o Plano de Capacitação dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Resolução nº 1.190, de 03/10/2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprovou o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), ao qual os comitês de bacias hidrográficas do Estado de São Paulo aderiram, através de Termo de Manifestação de Interesse e Adesão;

Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH), Ad Referendum nº 226, de 31/10/2019, que aprovou o quadro de indicadores e metas do PROCOMITÊS, para o estado;

Considerando que foi definida como meta, no âmbito do Componente II – “Capacitação para o aperfeiçoamento da representação e da representatividade nos colegiados”, a elaboração, até 2021, de um Plano de Capacitação para o comitê, de acordo com suas necessidades e peculiaridades;

Considerando a Deliberação CRH nº 248, de 18/02/2021, que aprovou revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) de investimento entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs), estabelecendo metas, a partir de 2022, para a capacitação de membros dos CBHs (Indicador 2 – Capacitação);

Considerando que o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ para o exercício 2021 a 2025, aprovado nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/20, de 11/12/2020, prevê o programa “Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica” e a ação 1.11.4 - “Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas”;

Considerando que o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ para o exercício 2022, aprovado nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 287/21, de 10/12/2021, prevê o programa “Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica” e a ação 1.11.4 - “Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas”;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/20, de 31/08/2020, que aprovou o Relatório Final e o Relatório Síntese do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período de 2020 a 2035, estabelece como Tema Estratégico 4 - Educação Ambiental, Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias, o Eixo Temático 3 - Capacitação técnica relacionada ao planejamento e com a gestão de recursos hídricos;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 379/21, de 07/10/2021, que aprovou o Mapa Estratégico e o Plano de Ações do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025, estabeleceu o Tema Estratégico 4 - Busca de atuação integrada entre as instâncias internas e articulada com demais atores dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos; o Objetivo Estratégico 11 - Aperfeiçoar o intercâmbio de informações e conhecimento entre os atores dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos; e a Iniciativa Estratégica 3 - Implementar o Plano de Capacitação dos Comitês PCJ;

Considerando que foi criado, no âmbito da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 17/08/2021, por videoconferência, o Grupo de Trabalho (GT) Plano de Capacitação, para a avaliação de minuta do Plano de Capacitação dos Comitês PCJ elaborada pela Agência das Bacias PCJ;

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado na 83ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em 12/11/2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Capacitação dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025, constante do Anexo desta deliberação.

Art. 2º A Fundação Agência das Bacias PCJ prestará o apoio necessário à implementação das ações previstas no Plano de que trata o artigo 1º desta deliberação.

§ 1º O acompanhamento da execução do Plano de Capacitação dos Comitês PCJ será realizado pela Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ, por meio da análise de relatório de execução anual a ser elaborado pela Fundação Agência das Bacias PCJ.

§ 2º O relatório mencionado no § 1º deverá ser encaminhado, para análise do GT-Integração, até 31/03 do ano subsequente à execução das ações.

Art. 3º A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ enviará cópia da desta deliberação e do seu Anexo à Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRH) da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), interlocutora do PROCOMITÊS junto a ANA.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Obs.: O anexo que é citado nesta deliberação está disponível para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitespcj.org.br>

Deliberação dos Comitês PCJ nº 401/21, de 10/12/2021
Institui a “Operação de Estiagem PCJ – 2022” no âmbito da CT-PL, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando as condições hidrometeorológicas atualmente vivenciadas no território das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ), em que as chuvas e vazões vêm ocorrendo abaixo das médias históricas e às quais se associam previsões climatológicas, para a região, que indicam para a persistência de anomalias negativas para as precipitações;

Considerando a experiência adquirida com os trabalhos da “Operação de Estiagem PCJ”, implementada em 2014, 2015 e 2021, nos termos das Deliberações dos Comitês PCJ nº 197/14,

de 27/03/2014, nº 222/15, de 27/03/2015 e Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 364/21, de 07/06/2021;

Considerando a avaliação realizada pelos membros do GT-Estiagem 2021, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18/10/2021, por videoconferência, sobre a importância da continuidade dos trabalhos da “Operação de Estiagem PCJ” desde o início de 2022, com vistas a manter a mobilização diante e um possível agravamento da estiagem nas Bacias PCJ, no próximo ano;

Considerando que o assunto foi apreciado pela CT-PL durante sua 83ª Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2021, por videoconferência, a qual se manifestou pela continuidade da “Operação de Estiagem PCJ” para o ano de 2022;

Deliberam:

Art. 1º Fica instituída a “Operação de Estiagem PCJ – 2022”, com vistas ao planejamento e enfrentamento, de forma coordenada, coletiva e integrada, de possíveis problemas aos usuários de recursos hídricos das Bacias PCJ, decorrentes da escassez de recursos hídricos, durante o ano de 2022.

Art. 2º Fica constituído o GT-Estiagem 2022, com o objetivo de coordenação da “Operação de Estiagem PCJ – 2022”, com a mesma composição definida nos incisos I a V, do artigo 1º da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 364/21.

Art. 3º Compete ao GT-Estiagem 2022:

I - Monitorar a situação dos mananciais das Bacias PCJ;

II - Propor ações entre os diversos usuários, visando à cooperação mútua em situações de emergência, coletiva ou individual, na escassez de água;

III - Propor ações coletivas, para os diversos tipos de usuários, quanto ao uso racional da água;

IV - Sugerir aos Comitês PCJ a recomendação, aos órgãos gestores de recursos hídricos, da adoção de medidas de restrição do uso da água e outras consideradas relevantes para o enfrentamento da escassez;

V - Propor ações coletivas para o monitoramento das captações de água dos diversos usuários;

VI - Colaborar com a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) dos Comitês PCJ na gestão das vazões a serem descarregadas pelo Sistema Cantareira para as Bacias PCJ;

VII - Organizar encontros técnicos, seminários e outros eventos do gênero no sentido de discutir e divulgar temas relacionados com a estiagem e as ações em desenvolvimento;

VIII - Produzir material de divulgação aos usuários e à mídia das Bacias PCJ relacionados com a estiagem e as ações em desenvolvimento;

IX - Acompanhar as decisões dos órgãos gestores de recursos hídricos relacionadas com ações decorrentes da estiagem e providenciar sua divulgação aos usuários.

Art. 4º O GT-Estiagem 2022 iniciará suas atividades a partir de 01/01/2022 e manterá suas atribuições até 30/11/2022, ou por prazo superior, a critério da CT-PL.

Art. 5º O GT-Estiagem 2022 aprovará plano de trabalho e cronograma de reuniões compatíveis com suas competências.

Parágrafo único. O plano de trabalho do GT-Estiagem 2022 será referendado pela CT-PL.

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO
ABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA ADMISSÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO ESPECIALIZAÇÃO EM ADVOCACIA PÚBLICA – TURMA 2022/2023

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos designa os membros da Comissão de Seleção e faz saber que está aberto o período de inscrições no processo seletivo para preenchimento de 20 (vinte) vagas presenciais para o Curso de Pós-Graduação - Especialização lato sensu em Advocacia Pública – Turma 2022/2023, dirigido aos Procuradores do Estado e Servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado, observada esta prioridade para ingresso, nas condições abaixo assinaladas.

O curso contará também com a participação de selecionados no Programa de Residência Jurídica da PGE/SP.

INSCRIÇÕES
1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 10 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022, às 14 horas.

1.1. Os interessados deverão acessar o site da Escola Superior da PGE – ESPGE e clicar no botão “CURSOS ESPGE - Inscrição/Cadastro” ou utilizar diretamente o link (http://www.pge.sp.gov.br/ESPEGE_2016/loginESPEGE.aspx), abrindo a tela de “Login” e “Senha”.

(obs.: Aconselhamos que seja desabilitada a função de bloqueio de pop-up do seu navegador para exibição da tela de login).

- Para os usuários que já acessam a área restrita do site da PGE (Procuradores do Estado e Servidores da PGE), mantenha o “Tipo de Login” como Usuário Interno da PGE e utilizem o mesmo login e senha habitual.

- Para os demais usuários clique em “Cadastro-se” e preencha a ficha de cadastro. Após, em “Tipo de Login” selecione Usuário Externo, o “Login” é o número de seu CPF e a senha a que foi cadastrada na ficha.

1.1.1. Ao acessar o sistema, irá aparecer uma tabela dos cursos disponíveis (caso não apareça, clique em “Consulta Cursos” no menu do lado esquerdo superior da tela). Clique em “Inscrições Abertas” na linha referente ao curso Advocacia Pública – Turma 2022/2023 e preencha a ficha de inscrição (anexo o currículo, preferencialmente em formato .doc ou .pdf, para confirmar o envio da inscrição – item obrigatório).

1.2. É necessária a autorização da respectiva chefia, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.2.1. Para os Procuradores do Estado e Servidores da PGE a anuência deve ser realizada pela respectiva chefia no site da ESPGE, através do link http://www.pge.sp.gov.br/ESPEGE_2016/loginESPEGE.aspx (Área Restrita). O chefe deve utilizar o mesmo “login” e “senha” da área restrita do site da PGE, após o login deve clicar em Anuência Chefe, depois no nome desejado para abrir um Pop-up com as opções “Deferido” ou “Indeferido”, selecionar a opção desejada, escrever a justificativa (opcional no caso de deferimento) e clicar em “Aprovar”.</